



**DEPARTAMENTO DE PROSPECTIVA E PLANEAMENTO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente
e do Ordenamento do Território**

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN) 2007-2013

**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE**

EXERCÍCIO INTERCALAR 2007-2010

Lisboa

2011

FICHA TÉCNICA

**Título: Verificação do Cumprimento do Princípio da Adicionalidade – Exercício intercalar
2007-2010**

Autores: Manuela Proença (coordenação)
Filomena Fernandes
Maria João Sequeira
Ana Maria Dias e Emídio Lopes (Cap. 3.3.)

Apoio Informático: Miguel Simão
Ewa Martins
Fátima Catarino

Manuscrito terminado em 12 de Julho de 2011

Edição: Divisão de Informação e Comunicação

**Editor: Departamento de Prospectiva e Planeamento
e Relações Internacionais**
Av. D. Carlos I, 126
1249-073 Lisboa
Fax: (351) 213935208
Telef: (351) 213935200
E-mail: dpp@dpp.pt
www.dpp.pt

APRESENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) procedeu à avaliação intercalar do cumprimento do Princípio da Adicionalidade no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional para 2007-2013. Nos termos da legislação nacional aplicável, a realização desta avaliação é da responsabilidade do DPP e conta com o acompanhamento do Observatório do QREN. O seu relatório final é submetido a apreciação e aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, sendo posteriormente apresentado pelas autoridades portuguesas à Comissão Europeia.

O exercício foi realizado para as regiões Objectivo Convergência (Norte, Centro, Alentejo e R.A. Açores) e para a região *phasing out* do Objectivo Convergência (Algarve), conforme estipulado no referido Regulamento, conjunto de regiões que em diante será designado por Objectivo Convergência.

O enquadramento macroeconómico apresentado no presente relatório teve em consideração o Programa de Estabilidade e Crescimento, de Março de 2011 (PEC 2010-2013) e é consentâneo com os valores relativos à revisão da 1ª notificação de 2011 no âmbito do procedimento dos défices excessivos.

O DPP agradece o contributo das várias entidades envolvidas na realização do exercício, nomeadamente ao Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), ao Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional (IFDR) e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), aos gestores dos Programas Operacionais do QCAIII e do QREN, às entidades das Administrações Regionais dos Açores e da Madeira, à Direcção-Geral do Orçamento (DGO), à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, à Administração Central dos Serviços de Saúde (ACSS), ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e às Empresas Públicas contactadas para o efeito, cuja colaboração e esclarecimentos foram fundamentais para o desenvolvimento do exercício.

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR	5
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	7
2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE	9
3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MACROECONÓMICA E OS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS	15
3.1. EVOLUÇÃO RECENTE DAS CONDIÇÕES MACROECONÓMICAS	17
3.2. PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS	24
3.3. IMPACTO MACROECONÓMICO ESPERADO DA DESPESA DO QREN NO PERÍODO 2007-2015	28
4. QUADROS PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE	35
5. CONCLUSÕES	47
REFERÊNCIAS	48
ANEXO METODOLÓGICO	49
CONCEITOS	63

ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

1. Nos termos do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, a fim de garantir um impacto económico real, as contribuições dos fundos estruturais não deverão substituir as despesas públicas dos Estados-Membros. A verificação, através de parceria, do princípio da Adicionalidade, deve concentrar-se nas regiões abrangidas pelo Objectivo Convergência devido à importância dos recursos financeiros afectos às mesmas e pode dar lugar a uma correcção financeira se a Adicionalidade não for respeitada.

O nível de despesas deve ser determinado em função das condições macroeconómicas gerais em que o financiamento é realizado e tendo em conta determinadas situações económicas específicas ou excepcionais, tais como as privatizações ou um nível excepcional de despesas estruturais públicas ou equivalentes efectuadas pelo Estado-Membro durante o período de programação anterior.

2. A avaliação do cumprimento do princípio da Adicionalidade, nas regiões abrangidas pelo Objectivo Convergência¹ como um todo, comporta três fases:

- ◆ A **verificação *ex-ante*** que foi conduzida na fase de preparação e concepção dos quadros de Referência Estratégicos Nacionais. Nesta fase, a Comissão e o Estado-Membro fixaram o nível médio anual de despesa elegível pública ou equivalente (preços 2006) que será mantido ao longo do período de programação naquelas regiões, nível de referência para avaliação do cumprimento do princípio da Adicionalidade nas fases seguintes do exercício, conforme o artigo 28 do Regulamento 1083/2006. Como regra geral, o nível de despesa referido deve ser, pelo menos, igual ao montante das despesas médias anuais em termos reais durante o período de programação anterior.
- ◆ A **verificação intercalar** da Adicionalidade em 2011. Nesta fase, a Comissão, em consulta com o Estado-Membro, pode decidir modificar o nível de despesas exigido, caso a situação macroeconómica no Estado-Membro em causa seja significativamente diferente da existente no momento da determinação do nível dessas despesas estruturais públicas ou equivalentes referidas no n° 2 do artigo 15°. Estão estabelecidas as seguintes etapas e respectivo calendário²:
 - Até 31 de Julho de 2011: apresentação de tabelas agregadas e anuais com os dados finais para o período 2007-2009 e provisórios para 2010;

¹ Inclui as regiões Norte, Centro, Alentejo, R.A. Açores, e a região do Algarve de acordo com o n° 1 do artigo 8 do Regulamento N° 1083/2006.

² European Commission-Working Document n° 3, December 2006.

- Até 31 de Outubro de 2011: se necessário, efectuam-se as correções metodológicas com base nas observações da Comissão;
 - Até 31 de Dezembro de 2011: apresentação de informações complementares.
- ◆ A **verificação *ex-post*** do cumprimento do princípio da Adicionalidade, a concluir até ao final de Junho de 2016, estando estabelecidas as seguintes fases:
- Até 31 de Janeiro de 2016: apresentação de tabelas agregadas e anuais com os dados finais para os anos 2007-2013;
 - Até 31 de Março de 2016: se necessário, efectuam-se as correções metodológicas com base nas observações da Comissão;
 - Até 30 de Junho de 2016: apresentação de informações complementares.

3. O Estado-Membro transmite à Comissão Europeia as informações solicitadas, necessárias à verificação do cumprimento da manutenção do nível das despesas estruturais públicas ou equivalentes determinadas *ex-ante* e informará a Comissão Europeia sobre os desenvolvimentos que possam por em causa a manutenção deste nível de despesa durante o período de programação.

Após a conclusão de cada uma das três fases de verificação, a Comissão Europeia publica os resultados, por Estado-Membro, incluindo a metodologia e as fontes de informação.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

No período 2007-2010 o quadro macroeconómico nacional deteriorou-se de forma significativa, tendo o Produto Interno Bruto evoluído a um ritmo que ficou muito aquém do que se previa em 2006. A desfavorável evolução económica e financeira, a recessão em 2009 e os esforços levados a cabo pelas autoridades nacionais no sentido da consolidação orçamental, conduziram a um nível inferior de despesa pública estrutural.

Comparando a despesa média anual executada com a despesa programada para o período 2007-2013, concluí-se que o montante médio anual da despesa pública estrutural nacional executada nas regiões abrangidas pelo Objectivo Convergência no período 2007-2010, foi inferior ao montante de 3945,9 milhões de euros (preços 2006), estabelecido *ex-ante* como limiar de referência a manter ao longo do período de programação.

A despesa pública estrutural nacional (DPEN-RC) executada nas regiões abrangidas pelo Objectivo Convergência no período 2007-2010 foi de 3623,6 milhões de euros (preços de 2006), 8,2% inferior ao valor médio anual de referência definido *ex-ante* para o período 2007-2013, o que se traduz num desvio de -322,3 milhões de euros face ao valor previsto.

A despesa pública estrutural realizada em Portugal (DPE-PT), no período 2007-2010, cifrou-se em 6815,5 milhões de euros (preços de 2006), 13 % abaixo do nível verificado em 2000-2005. A contrapartida nacional do financiamento comunitário foi a componente que registou o maior decréscimo (-20,9%), tendo a componente comunitária diminuído 9,6%.

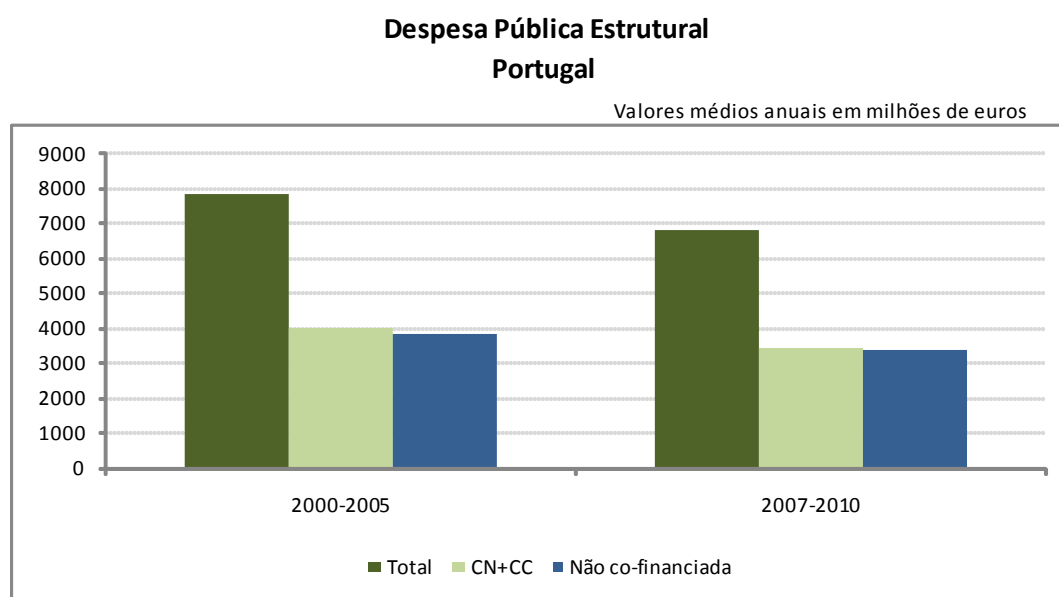
Foi afectada a Infra-estruturas de Base 47,4% da despesa executada, tendo, no entanto, ganho expressão, a despesa integrada no domínio Recursos Humanos, que representou cerca de 30% do total.

Com o enquadramento macroeconómico para os próximos anos a ser fortemente determinado pela restrição ao financiamento da economia e o cumprimento dos objectivos orçamentais fixados no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro a condicionar os níveis de investimento, não é expectável existirem condições para que o nível médio da despesa pública estrutural nacional venha a estabelecer-se no limiar necessário para o cumprimento do princípio da Adicionalidade, no período 2007-2013.

2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE

Evolução da despesa estrutural pública

2.1 Analisando a evolução da despesa executada, o valor médio anual da **despesa pública estrutural realizada em Portugal** (DPE-PT), no período 2007-2010, foi de 6815,5 milhões de euros (preços de 2006)³, 13% abaixo da despesa executada no período de 2000-2005. A contrapartida nacional do financiamento comunitário (DPECN-PT) foi a componente que registou o maior decréscimo (-20,9%), tendo a componente comunitária (DPEFC-PT) diminuído 9,6%. A redução do nível de despesa foi generalizada a quase todas as grandes categorias, com excepção da despesa com Recursos Humanos, em linha com o objectivo de valorização do Potencial Humano, a qual registou uma variação positiva. Esta componente viu o seu peso reforçado no conjunto da despesa pública estrutural para cerca de 30%.



Nota: CN-Contrapartida Nacional; CC-Contrapartida Comunitária

³ Todos os montantes de despesa indicados no texto se referem a preços constantes de 2006.

Despesa Pública Estrutural

Portugal

(em % do total)

	Média anual 2000-2005	Média anual 2007-2010	Diferencial (pontos percentuais)
	(1)	(2)	(2)-(1)
Infra-Estruturas de Base	48,9	47,4	-1,5
Recursos Humanos	25,6	29,9	4,3
Enquadramento Produtivo	11,4	10,8	-0,6
Outros (d)	14,0	11,8	-2,2
Total	100	100	-

(a) Inclui Assistência técnica; outras infra-estruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural

2.2 Nas regiões abrangidas pelo **Objectivo Convergência**, a redução em termos médios anuais da **despesa pública estrutural** (DPE-RC), face ao período 2000-2005 foi mais moderada, da ordem dos 6%, situando-se em 5588,9 milhões de euros em 2007-2010. A desagregação da despesa por grandes domínios evidencia um crescimento médio anual significativo, de 12,1%, no domínio Recursos Humanos e uma diminuição nas outras grandes categorias de despesa. A importância da despesa com Recursos Humanos ultrapassou 30%.

Despesa Pública Estrutural

Regiões "Convergência"

(em % do total)

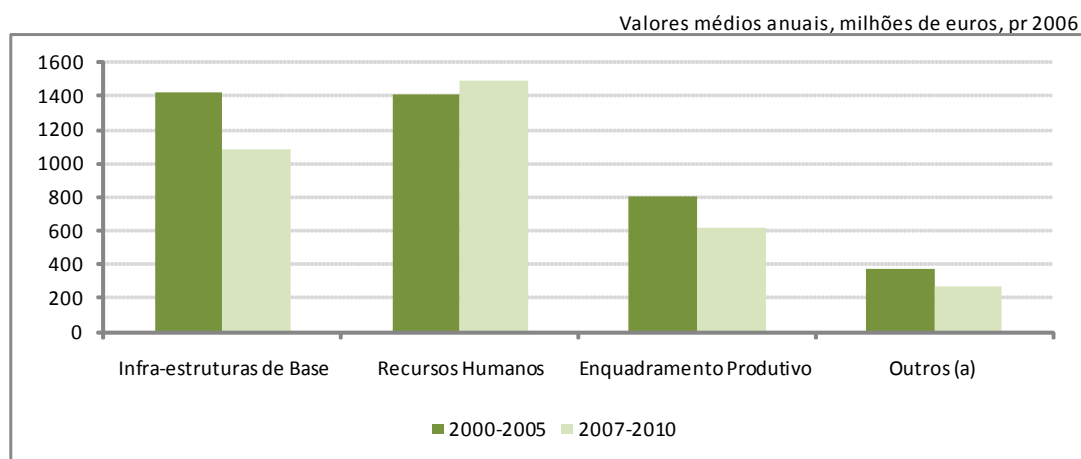
	Média anual 2000-2005	Média anual 2007-2010	Diferencial (pontos percentuais)
	(1)	(2)	(2)-(1)
Infra-Estruturas de Base	46,9	47,0	0,1
Recursos Humanos	25,5	30,5	4,9
Enquadramento Produtivo	12,5	10,7	-1,8
Outros (d)	15,1	11,8	-3,3
Total	100	100	-

(a) Inclui Assistência técnica; outras infra-estruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural

A **despesa pública estrutural nacional** (DPEN-RC), nas regiões abrangidas pelo Objectivo Convergência, ascendeu a 3623,6 milhões de euros, em termos médios anuais, apresentando uma redução de 7% face a 2000-2005. As despesas com Infra-estruturas de base registaram, no entanto, uma evolução ligeiramente positiva.

2.3 No que se refere à componente da despesa financiada pelos **Fundos Comunitários** (contrapartida nacional (CN) + contrapartida comunitária (CC)) evidencia-se, em **Portugal**, o aumento da despesa afecta ao domínio Recursos Humanos e uma redução da despesa nos restantes domínios, quando comparado o período de 2007-2010 com o anterior.

Fundos Comunitários (QCAIII e QREN) (1)
Portugal

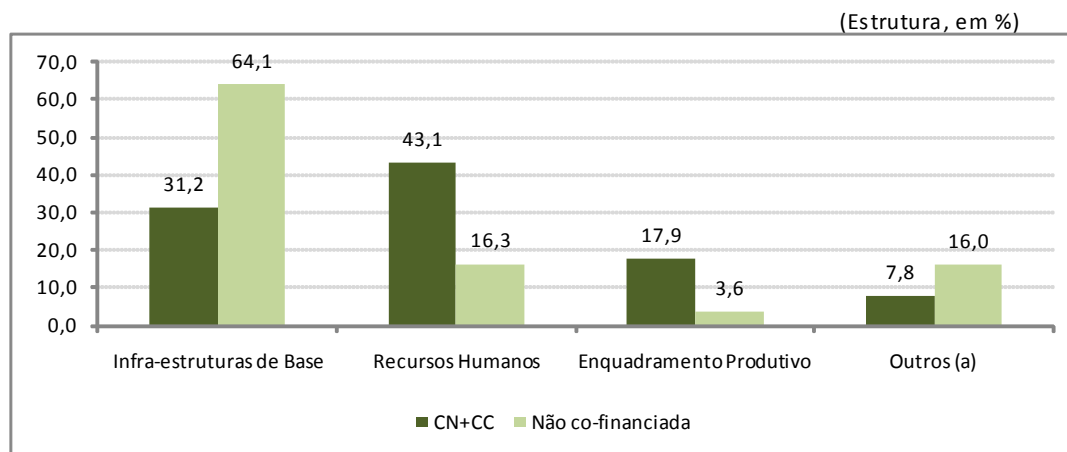


(a) Inclui Assistência técnica; outras infra-estruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural

(1) Contrapartida Nacional+Contrapartida Comunitária

2.4 Analisando globalmente a **despesa pública estrutural realizada em Portugal** (DPE-PT) entre 2007 e 2010, verifica-se um padrão diferenciado de afectação, em termos de finalidade da despesa não co-financiada e da despesa associada ao financiamento comunitário. Com efeito, enquanto na despesa não co-financiada é preponderante a afectação a Infraestruturas de Base, na despesa no âmbito dos Fundos prevalece a finalidade Recursos Humanos.

Fundos Comunitários (QCAIII e QREN) (1) e Despesa Não Co-financiada, 2007-2010
Portugal



(a) Inclui Assistência técnica; outras infra-estruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural

(1) Contrapartida Nacional+Contrapartida Comunitária

Verificação do cumprimento do princípio da Adicionalidade

2.5 Aquando da elaboração do exercício *ex-ante* previa-se, para o período 2007-2013, um nível médio anual de **despesa pública estrutural nacional** (DPEN-RC) nas **regiões Objectivo Convergência** de 3945,9 milhões de euros (preços 2006), valor 1,2% superior ao registado no período 2000-2005 (3897,7 milhões de euros). Esta evolução da despesa prevista comportaria um crescimento de 11,4% da despesa pública estrutural não co-financiada (DPENCOF-RC) (parcela que detém o maior peso na despesa estrutural pública) e uma redução de 20,2% da contrapartida nacional dos Fundos Estruturais (DPECN-RC). No cenário macroeconómico previa-se um crescimento médio anual do Produto Interno Bruto de 2,1% para o período 2007-2013.

O desempenho da economia portuguesa no período em análise ficou aquém do previsto. A taxa média de crescimento do PIB foi de apenas 0,3% e o investimento no total da economia registou uma quebra acentuada, de -3,6%. O saldo global das Administrações Públicas atingiu 10,1% em 2009⁴. A situação no mercado de trabalho deteriorou-se e, em 2009 e 2010, o emprego reduziu-se, tendo a taxa de desemprego atingido 11% neste último ano.

Considerando a evolução da situação económica, tornou-se difícil manter taxas de investimento elevadas devido ao baixo nível de poupança interna. O crescente endividamento conduziu, desde finais de 2009 a dificuldades de financiamento externo, traduzidas no aumento dos *spreads* das taxas de juro da dívida soberana.

Na sequência da crise económica e financeira, foram adoptadas medidas de estímulo à actividade económica, em particular, ao sector privado, e de aumento dos apoios sociais, tendo a taxa de investimento recuado para um patamar inferior ao registado na 1ª metade da década. Por seu lado, a taxa de investimento das Administrações Públicas, de 3,3% em 2000-2006, reduziu-se para 3% em 2007-2010⁵.

Face a estes desenvolvimentos, no período de 2007-2010, a despesa pública estrutural nacional nas regiões Objectivo Convergência (DPEN-RC) foi, em termos médios anuais, de 3623,6 milhões de euros, inferior em 322,3 milhões de euros ao montante previsto como nível de referência a manter no período de programação.

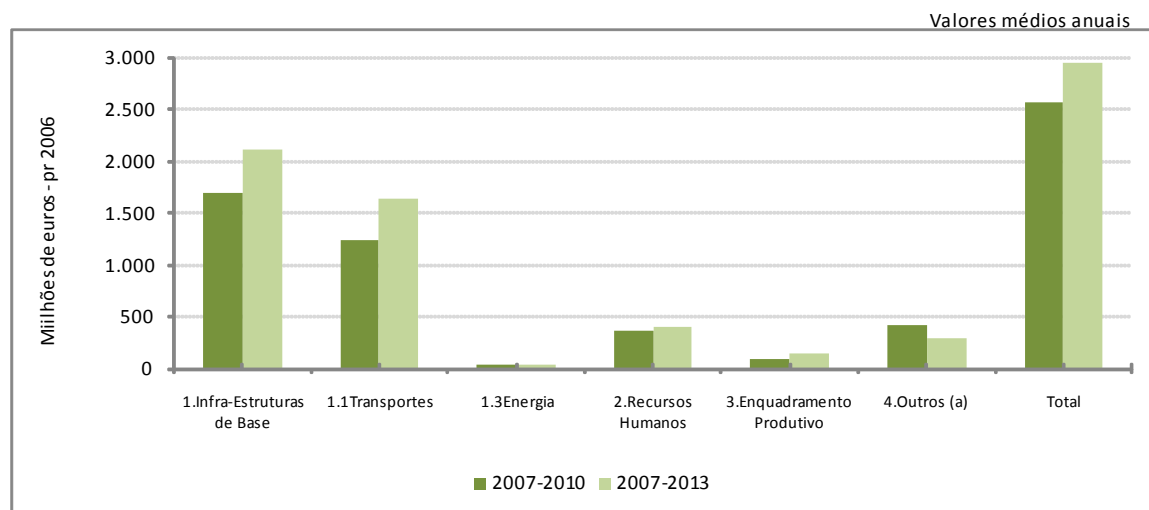
Analisando a execução da despesa no que se refere às componentes relevantes para a avaliação do cumprimento do princípio da Adicionalidade, é possível constatar que a **despesa pública estrutural não co-financiada** (DPENCOF-RC) se situou 12,7% aquém do valor médio previsto *ex-ante*, para o que contribuiu a evolução da despesa

⁴ Portugal atingiu uma situação de défice excessivo, a corrigir até 2013.

⁵ Refira-se que esta taxa é influenciada pela inclusão no perímetro das Administrações Públicas de um conjunto de empresas públicas e de três ex-SCUT (vide Anexo metodológico)

com Infra-estruturas de Base, na sequência da reponderação das prioridades de investimento público direccionado à concretização de projectos estratégicos.

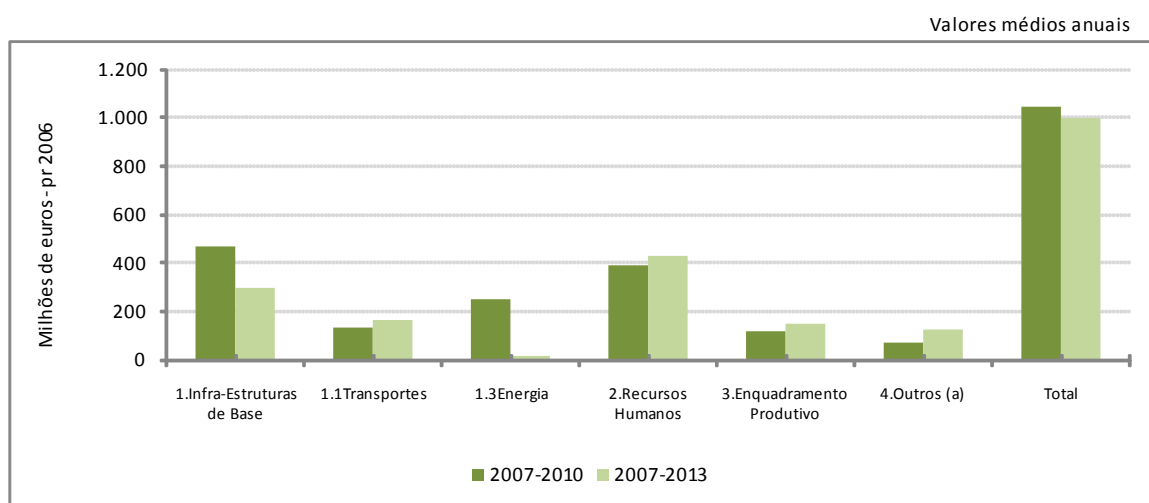
Despesa Pública Estrutural Não co-financiada Regiões "Convergência"



(a) Inclui Assistência técnica; outras infra-estruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural

A **despesa pública estrutural** relativa à **contrapartida nacional (DPECN-RC)** dos Fundos Comunitários superou em 5,1% (51 milhões de euros) o valor médio anual previsto, em resultado predominantemente da despesa executada no domínio das Infra-estruturas da Energia, significativamente acima do valor médio previsto para 2007-2013. Registaram-se ainda níveis de despesa marginalmente mais elevados nos campos da Saúde e do Turismo.

Despesa Pública Estrutural, Contrapartida Nacional Regiões "Convergência"



(a) Inclui Assistência técnica; outras infra-estruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural

Despesa Pública Estrutural Nacional
Regiões Objectivo Convergência

Valores médios anuais em milhões de euros, pr 2006

	Média anual 2007-2010						Previsão média anual 2007-2013					
	Total		Despesa co-financiada		Despesa não co-financiada		Total		Despesa co-financiada		Despesa não co-financiada	
		%		%		%		%		%		%
Infra-Estruturas de Base	2.171,4	59,9	471,6	45,0	1.699,8	66,0	2.403,4	60,9	297,3	29,8	2.106,1	71,4
- Transportes	1.370,5	37,8	134,7	12,8	1.235,8	48,0	1.798,7	45,6	161,6	16,2	1.637,1	55,5
- Telecom e soc. Inform	48,6	1,3	25,1	2,4	23,5	0,9	145,1	3,7	36,5	3,7	108,6	3,7
- Energia	286,4	7,9	247,6	23,6	38,8	1,5	43,9	1,1	14,7	1,5	29,2	1,0
- Ambiente e água	369,4	10,2	44,1	4,2	325,3	12,6	294,5	7,5	66,9	6,7	227,6	7,7
- Saúde (c)	96,4	2,7	20,1	1,9	76,4	3,0	121,2	3,1	17,5	1,8	103,7	3,5
Recursos Humanos	754,1	20,8	389,9	37,2	364,2	14,1	828,7	21,0	429,0	43,0	399,6	13,6
- Educação	368,0	10,2	176,0	16,8	192,0	7,5	319,7	8,1	193,6	19,4	126,0	4,3
- Formação	291,4	8,0	161,3	15,4	130,1	5,1	417,3	10,6	173,0	17,4	244,3	8,3
- I&DT	94,6	2,6	52,6	5,0	42,1	1,6	91,7	2,3	62,4	6,3	29,3	1,0
Enquadramento Produtivo	201,5	5,6	114,8	11,0	86,7	3,4	292,4	7,4	146,4	14,7	146,0	5,0
- Indústria	26,8	0,7	24,0	2,3	2,8	0,1	100,0	2,5	57,1	5,7	42,9	1,5
- Serviços	86,3	2,4	46,3	4,4	40,0	1,6	69,7	1,8	51,9	5,2	17,8	0,6
- Turismo	88,4	2,4	44,5	4,2	43,9	1,7	122,8	3,1	37,5	3,8	85,3	2,9
Outros (a)	496,6	13,7	71,7	6,8	425,0	16,5	421,4	10,7	124,2	12,5	297,2	10,1
TOTAL	3.623,6	100,0	1.047,9	100,0	2.575,7	100,0	3.945,9	100,0	996,9	100,0	2.949,0	100,0

(a) Inclui Assistência técnica; outras infra-estruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural

3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MACROECONÓMICA E OS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

A análise do nível de despesa pública estrutural para efeitos da verificação intercalar do cumprimento do princípio da Adicionalidade deve ser enquadrada na perspectiva das condições macroeconómicas gerais que se verificaram entre 2007 e 2010, o primeiro período de execução do QREN 2007-2013.

A evolução das economias avançadas naquele período foi marcada pela crise financeira que em 2008 despoletou nos EUA e que veio dar origem à mais profunda recessão após a segunda Guerra Mundial. Em 2009, o nível de actividade na U.E. contraiu-se mais de 4%, a taxa de desemprego iniciou uma trajectória ascendente e a situação das finanças públicas deteriorou-se de forma significativa, com o défice das Administrações Públicas a passar de 2,4 para 6,8% do PIB e o rácio da dívida pública a agravar-se mais de 12 pontos percentuais, subindo para 74,7% em 2009. As medidas de estímulo à economia e o apoio ao sector financeiro, para além da contracção da base fiscal, estão na base do agravamento das contas públicas. Em 2010, o ritmo de crescimento das economias avançadas recuperou, mas na Área do Euro a situação económica foi negativamente assinalada pela crise da dívida soberana de algumas economias.

Desempenho Macroeconómico em Portugal e na U.E.
(Taxas médias de crescimento em volume, %)

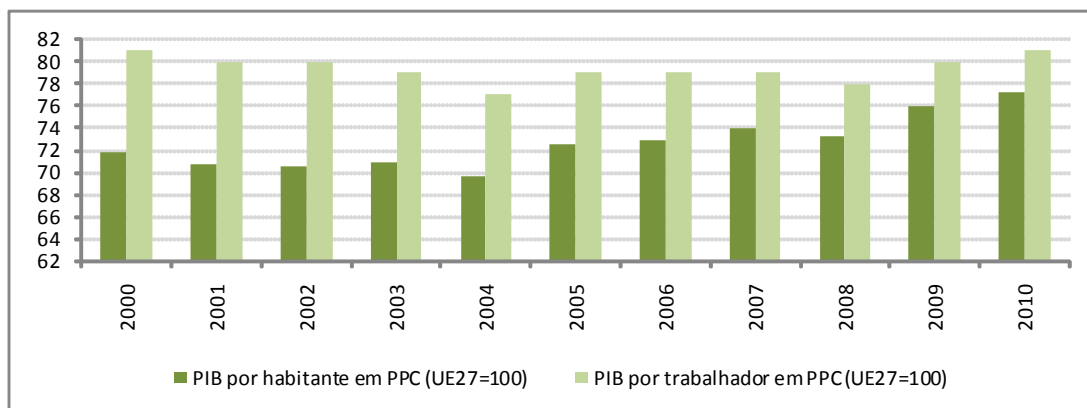
	2000-2006	2007-2010
Consumo Privado		
U.E. 27	2,0	0,4
Portugal	1,4	1,2
Consumo Público		
U.E. 27	2,0	1,7
Portugal	1,8	1,6
FBCF		
U.E. 27	2,3	-2,2
Portugal	-1,9	-3,6
Exportações de Bens e Serviços		
U.E. 27	5,1	0,9
Portugal	4,0	0,8
Produto Interno Bruto		
U.E. 27	2,0	0,2
Portugal	0,9	0,3

Fonte: Eurostat; cálculos DPP.

Em 2007-2010 a economia portuguesa registou um crescimento incipiente, apenas ligeiramente acima do verificado no conjunto da União Europeia (0,3 e 0,2%, respectivamente). O ritmo de convergência real do nível de vida da população portuguesa com o nível médio da U.E. manteve-se estagnado, com ligeiras oscilações na casa dos 78% da média da U.E.²⁷. Verificou-se, no entanto, uma evolução positiva em termos de convergência da produtividade aparente do trabalho que, em 2010, atingiu 74% da média (72,5%, em 2006).

Também a decomposição do crescimento do PIB no quadriénio em análise evidencia o contributo positivo da evolução da produtividade aparente do trabalho, em detrimento da evolução do emprego (1,2 e -0,9%, respectivamente), em contraste com um padrão de crescimento no conjunto da U.E., com evoluções idênticas das duas componentes (0,1%).

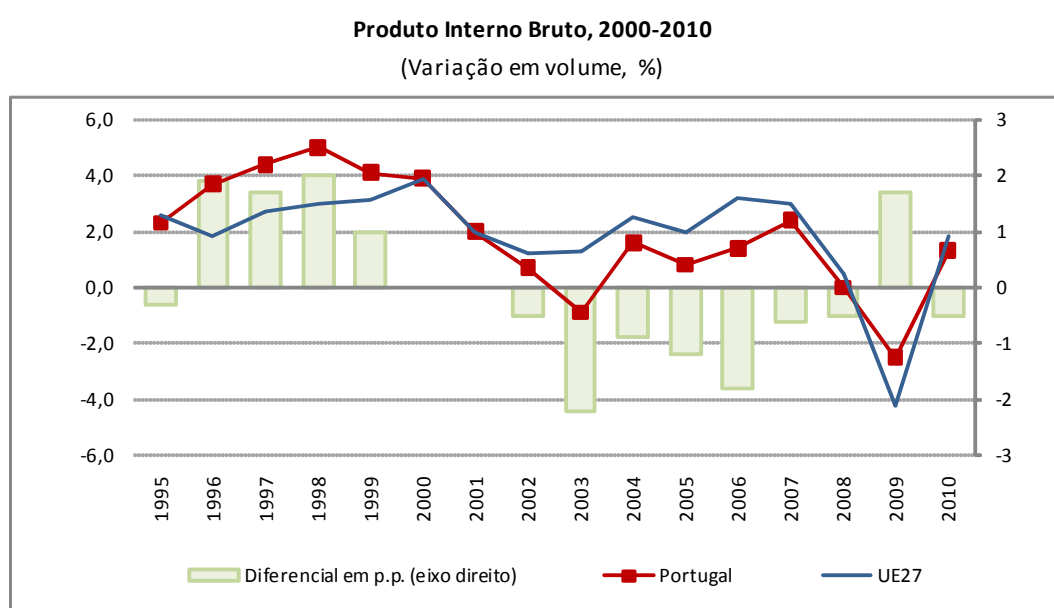
Produto Interno Bruto e Produtividade por trabalhador (UE27=100)



Fonte: Eurostat

3.1. EVOLUÇÃO RECENTE DAS CONDIÇÕES MACROECONÓMICAS

Após um período de modesto mas crescente dinamismo económico, que culminou com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,4%, em 2007, a actividade económica nacional registou uma marcada desaceleração em 2008, com o produto a apresentar uma variação real nula nesse ano. Em 2009, o crescimento do PIB registou uma quebra significativa, de -2,5%. A moderada recuperação verificada em 2010 (1,3%) foi dinamizada pelo crescimento das exportações de bens e serviços e pela evolução do consumo privado e do consumo Público.



Fonte: European Commission

A quebra no crescimento do PIB em 2009 foi comum a todos os países da União Europeia, em resultado da propagação da crise económica e financeira internacional. Em Portugal a contração foi menos acentuada do que na média dos 27 países da União Europeia (UE27), mas a recuperação em 2010 foi ligeiramente mais moderada.

Em Portugal o crescimento médio anual do PIB no período 2000-2006 foi bastante modesto, da ordem de 1,4%, aquém do ritmo de actividade verificado na UE27 (2,3%). Em 2007-2010 o abrandamento foi significativo, com o PIB a crescer 0,3% ao ano, valor similar ao registado na média da União Europeia.

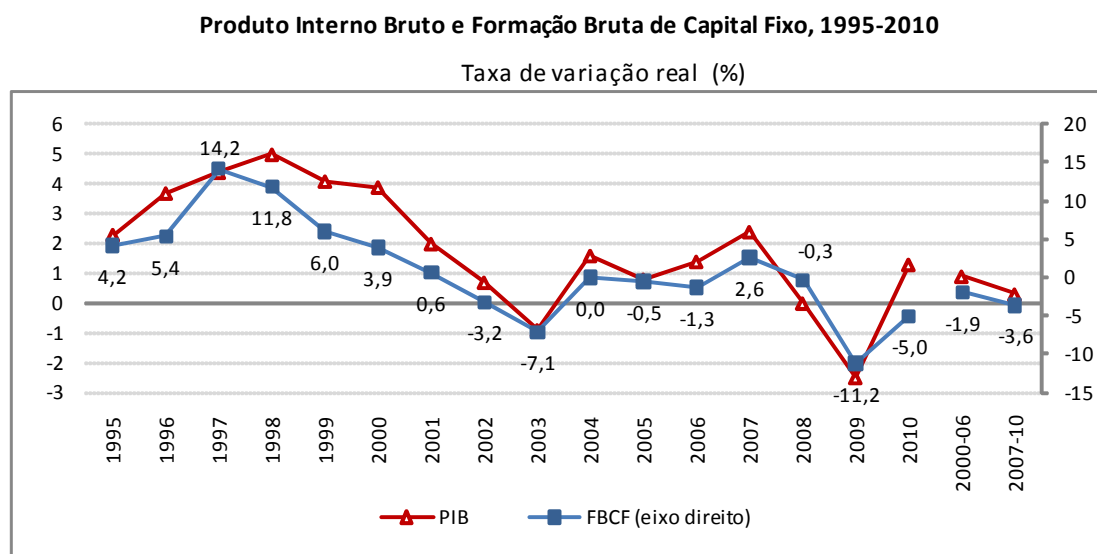
O desfavorável desempenho da actividade económica, conjugado com as dificuldades na criação de emprego líquido, tem vindo a ser acompanhado por um aumento gradual da taxa de desemprego que atingiu 11% em 2010. O valor médio anual desta variável no período 2007-2010 foi da ordem dos 9,1%, face a 6% em 2000-2006.

A evolução dos preços no consumidor, medida pelo deflator do consumo privado, foi mais moderada no período 2007-2010 do que no período 2000-2006, para o que contribuiu a quebra de -2,5% registada em 2009.

Neste período, o padrão de crescimento em termos das componentes da procura manteve-se desequilibrado, com um forte peso das despesas de consumo, quer dos particulares quer das Administrações Públicas.

Apesar do aumento das exportações no PIB, o respectivo desempenho manteve-se ainda abaixo do conjunto da UE27.

A deterioração da situação económica levou a um ajustamento na taxa de investimento que passou de 24,7% no período 2000-2006, para 20,9% em 2007-2010. Em termos médios anuais, a FBCF recuou 3,6%, convergindo para níveis próximos da média europeia.

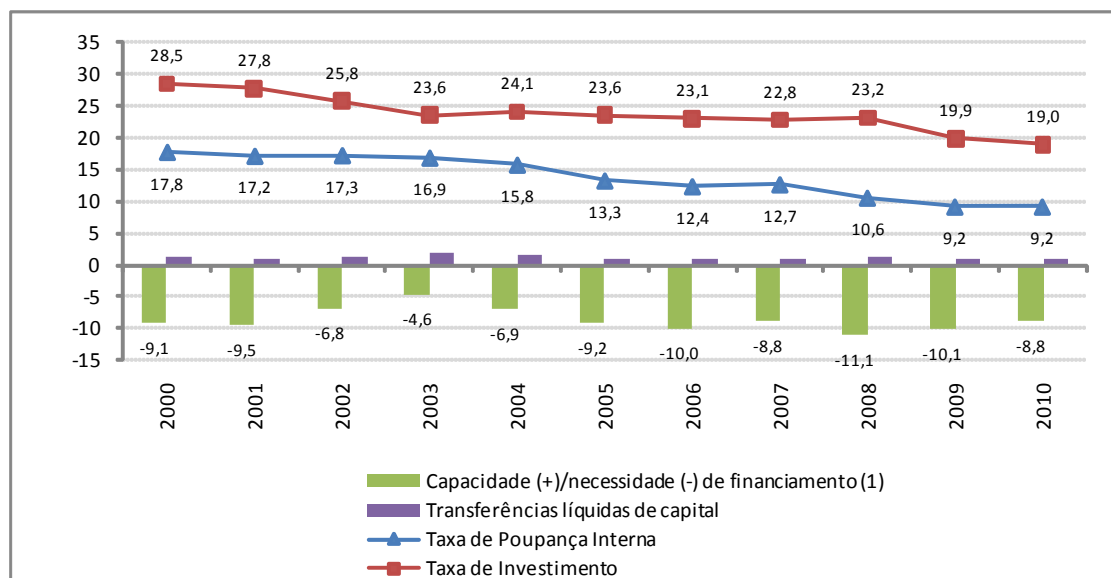


Fonte: European Commission

As necessidades líquidas de financiamento da economia portuguesa têm-se mantido marcadamente elevadas. O nível da poupança interna manteve uma trajectória descendente, situando-se significativamente abaixo do investimento. O défice externo foi mais moderado em 2010 (-8,8%) do que nos dois anos anteriores (-11,1% e 10,1% respectivamente em 2008 e 2009) em linha com a redução da taxa de investimento da economia, 0,9 pontos percentuais inferior à registada no ano anterior.

Financiamento da Economia

(valores em % do PIB)



(1) Saldos da Balança corrente e da Balança de capital

Fonte: Banco de Portugal

A situação das finanças públicas

A crise económica e financeira internacional veio a ter importantes reflexos nas finanças públicas dos países europeus, traduzidos em aumentos dos défices públicos e dos rácios da dívida pública em % do PIB.

Em Portugal, a redução do desequilíbrio orçamental verificada em 2006 e 2007 foi interrompida em 2008 com o aumento do défice global das Administrações Públicas, para 3,5% do PIB, que compara com 3,1% em 2007. Em 2009 o défice atingiu 10,1% do PIB, reduzindo-se apenas ligeiramente em 2010 (-9,1%).

No que se refere ao saldo estrutural⁶ das Administrações Públicas, os valores verificados foram significativamente mais desfavoráveis do que os previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento de 2006-2010, em vigor aquando da elaboração do relatório do exercício *ex-ante*. Neste período, de acordo com o cenário macroeconómico de 2006, estimava-se um crescimento médio anual do PIB para o período 2007-2013 da ordem de 2,1%.

⁶ Saldo ajustado do ciclo económico. Exclui eventuais medidas extraordinárias.

Saldo Global Estrutural das Administrações Públicas

(valores em % do PIB)

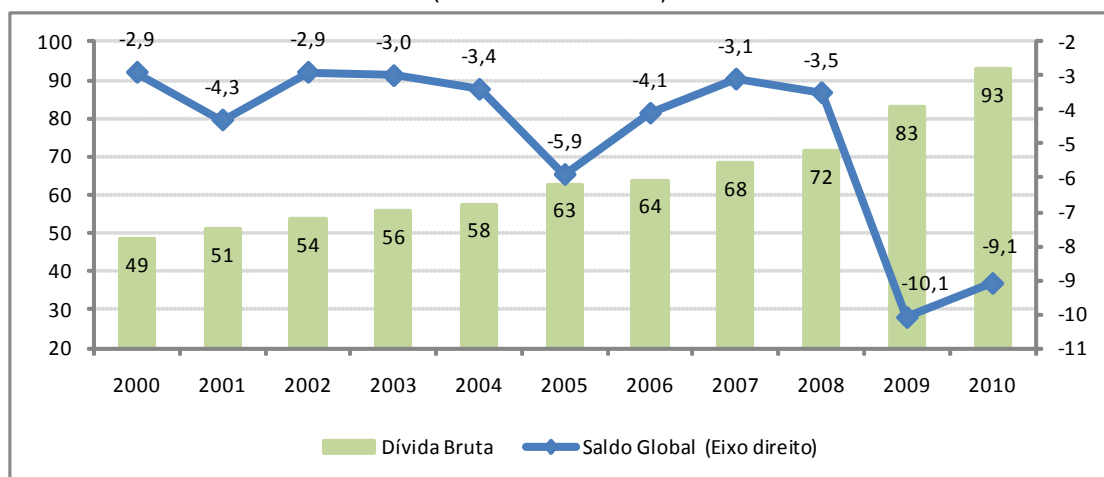
	2007	2008	2009	2010
Programa de Estabilidade e Crescimento 2006-2010 ⁽¹⁾	-2,6	-1,8	-1,3	-0,5
Banco de Portugal ⁽²⁾	-3,9	-5,3	-10,2	-9,8

(1) MFAP, actualização de Dezembro de 2006

(2) Banco de Portugal, Maio de 2011 (óptica da Contabilidade Nacional)

Saldo Global e Dívida Bruta das Administrações Públicas

(valores em % do PIB)



Fonte: European Commission

Valores de acordo com o procedimento dos défices excessivos

Relativamente à evolução das receitas e despesas das Administrações Públicas, entre 2007 e 2010 a receita total em percentagem do PIB aumentou 0,4 pontos percentuais.

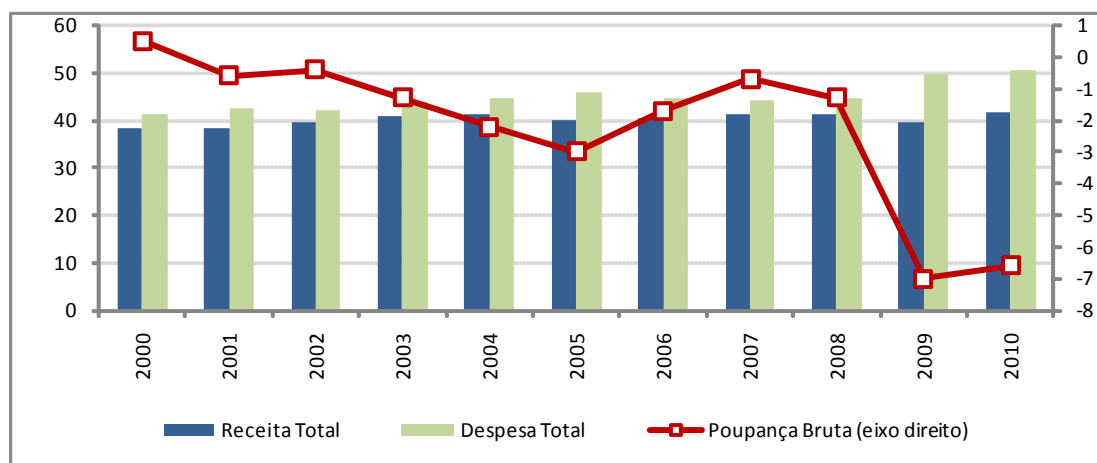
Por seu lado, a despesa total, cujo peso no PIB tem registado um aumento gradual desde 2007, atingiu, em 2010, 50,7% do produto. O valor médio anual da despesa total representou 47,4% do PIB no período 2007-2010, face a 43,5%, em 2000-2006. Para aquela evolução contribuiu, a evolução das despesas com prestações sociais, variável com elevado peso na estrutura da despesa e cujo valor em percentagem do PIB passou de 15,9% para 20,4% entre 2007 e 2010.

O rácio da dívida pública tem vindo a exceder de forma contínua, desde 2005, o valor de referência, atingindo 93% do PIB em 2010 e aumentando 10 pontos percentuais face ao ano anterior.

Para além do défice público, a variação da dívida foi também influenciada por outros factores, destacando-se a aquisição de activos financeiros com a assumpção das imparidades do Banco Português de Negócios (1,1% do PIB) e as responsabilidades com pensões da PT Comunicações (0,5% do PIB). Refira-se ainda o forte impacto no rácio da dívida da inclusão de três empresas de transportes (REFER, Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto) nas Administrações Públicas o qual, em 2010, representou 7 pontos percentuais do PIB.

Receita Total, Despesa Total e Poupança Bruta das Administrações Públicas

(valores em % do PIB)

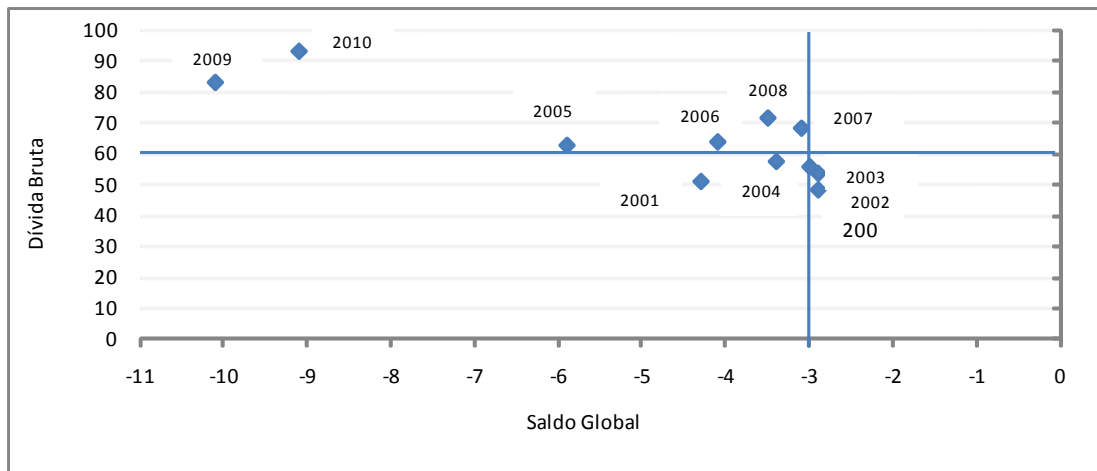


Fonte: European Commission

Valores consistentes com o procedimento dos défices excessivos

A situação económica determinou uma reorientação da despesa pública conduzindo a um aumento relevante da despesa pública corrente em % do PIB. Em contrapartida, não se verificou um aumento do rácio da taxa de investimento das Administrações Públicas cujo patamar passou a ser inferior ao registado na primeira metade da década.

Saldo Global e Dívida Bruta das Administrações Públicas (valores em % do PIB)

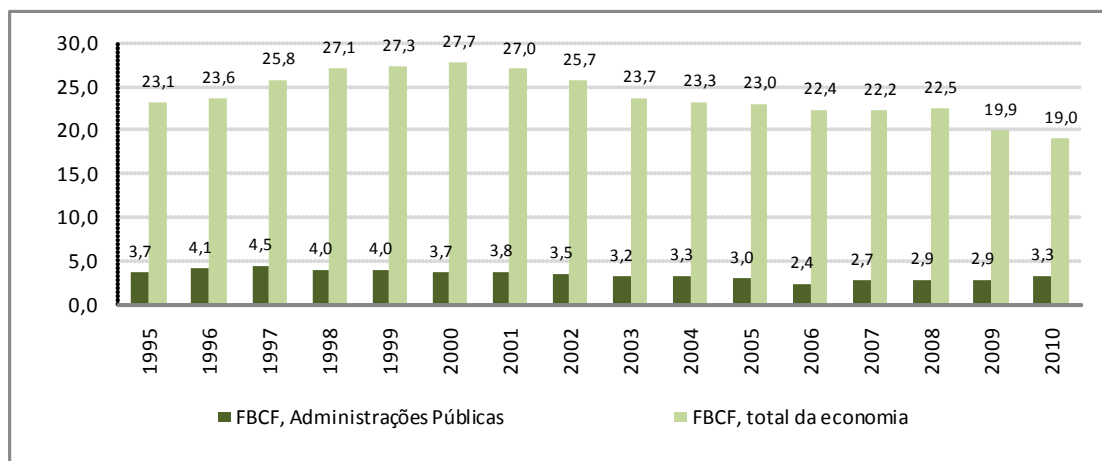


Fonte: European Commission

Valores de acordo com o procedimento dos défices excessivos

Formação Bruta de Capital Fixo, 1995-2010

Valores em % do PIB



Fonte: European Commission

Evolução da Situação Económica Indicadores Macroeconómicos 2000-2010

Portugal

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Taxas de variação real (%)											
Produto Interno Bruto	3,9	2,0	0,7	-0,9	1,6	0,8	1,4	2,4	0,0	-2,5	1,3
Consumo privado	3,8	1,3	1,3	-0,2	2,7	1,7	1,8	2,5	1,3	-1,1	2,2
Consumo público	4,2	3,8	1,6	0,4	2,4	3,3	-0,7	0,5	0,4	3,7	1,8
Investimento (FBCF)	3,9	0,6	-3,2	-7,1	0,0	-0,5	-1,3	2,6	-0,3	-11,2	-5,0
Exportações de bens e serviços	8,8	1,8	2,8	3,6	4,1	0,2	11,6	7,6	-0,1	-11,6	8,8
Importações de bens e serviços	5,6	1,0	-0,5	-0,5	7,6	2,3	7,2	5,5	2,3	-10,6	5,2
Taxa de desemprego (%)	4,0	4,1	5,1	6,4	6,7	7,7	7,8	8,1	7,7	9,6	11,0
Emprego total (variação, em %)	2,1	1,8	0,6	-0,6	-0,1	-0,3	0,5	0,0	0,5	-2,5	-1,5
Deflator do Consumo Privado (%)	3,5	3,5	2,8	3,0	2,5	2,7	3,0	3,0	2,6	-2,5	1,6
Deflator do PIB (%)	3,2	3,6	3,7	3,0	2,5	2,5	2,8	3,2	1,6	0,5	1,0
Produtividade do trabalho (%)	1,8	0,1	0,1	-0,3	1,6	1,1	0,9	2,4	-0,5	0,0	2,9
Administrações Públicas											
Valores em % do PIB											
Saldo Global das AP's	-2,9	-4,3	-2,9	-3	-3,4	-5,9	-4,1	-3,1	-3,5	-10,1	-9,1
Dívida Bruta da AP's	48,5	51,2	53,8	55,9	57,6	62,8	63,9	68,3	71,6	83,0	93,0
Despesa Total	41,1	42,4	42,3	43,7	44,6	45,8	44,5	44,3	44,6	49,8	50,7
Despesa corrente	36,7	37,5	38,3	39,7	40,3	41,7	41,4	41,0	41,6	45,7	45,5
FBCF	3,7	3,8	3,5	3,2	3,3	3,0	2,4	2,7	2,9	2,9	3,3
Outras despesas de capital, incluindo transferências	0,7	1,2	0,4	0,9	1,1	1,1	0,7	0,6	0,1	1,1	2,0
Receita Total	38,2	38,2	39,4	40,7	41,3	39,9	40,5	41,1	41,1	39,7	41,5
Financiamento da economia											
Valores em % do PIB											
Taxa de Poupança Interna	17,8	17,2	17,3	16,9	15,8	13,3	12,4	12,7	10,6	9,2	9,2
Taxa de Investimento	28,5	27,8	25,8	23,6	24,1	23,6	23,1	22,8	23,2	19,9	19
Transferências líquidas de capital	1,3	0,9	1,4	1,8	1,5	1,1	0,8	1,1	1,3	0,8	1,1
Balança corrente+Balança de capital	-9,1	-9,5	-6,8	-4,6	-6,9	-9,2	-10,0	-8,8	-11,1	-10,1	-8,8
Por memória:											
PIB por habitante, PPC (UE15=100)	70,2	69,7	69,7	69,5	68,0	70,3	70,1	70,5	70,2	72,6	72,5
Produto Interno Bruto (txv nominal, %)	7,3	5,6	4,5	2,0	4,1	3,3	4,3	5,6	1,6	-2,0	2,3
Taxa de crescimento da população (%)	0,5	0,7	0,7	0,7	0,6	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1	0,0
FBCF - Total da Economia (em % PIB)	27,7	27,0	25,7	23,7	23,3	23,0	22,4	22,2	22,5	19,9	19,0
Fundos Estruturais Comunitários (em % do PIB) ⁽¹⁾	1,6	1,1	2,1	2,5	2,0	1,7	1,4	1,5	1,6	1,6	1,6

Nota-Anos de 2009 e 2010: valores preliminares

(1) Transferências da U.E. para Portugal. Inclui o FEADER e o FEP. Inclui o Fundo de Coesão.

Fonte: European Commission; INE; Banco de Portugal; DGO

3.2. PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS

Condições macroeconómicas em 2011 *versus* 2006

O actual contexto macroeconómico afasta-se substancialmente do cenário previsto aquando da elaboração do exercício *ex-ante*, enquadrado pelo Programa de Estabilidade e Crescimento 2006-2010 (actualização de Dezembro de 2006), como reflexo, em grande medida, do impacto da crise económica e financeira internacional na economia portuguesa. Naquela data, as projecções antecipavam uma recuperação gradual da actividade económica e, em termos médios anuais, o crescimento previsto para o PIB no período 2007-2010 era de 2,6%.

Principais Indicadores Macroeconómicos, 2000-2010

Desvios face ao cenário 2000-2010 do PEC 2006-2010, de Dezembro de 2006

	Previsão 2007-2010	Verificado 2007-2010	Desvios ⁽¹⁾ 2007-2010
	Taxas médias de variação anual		p.p.
Produto Interno Bruto (variação real, em %)	2,6	0,3	-2,3
Consumo privado	2,0	1,2	-0,8
Consumo público	-1,3	1,6	2,9
Investimento (FBCF)	4,9	-3,6	-8,5
Exportações de bens e serviços	7,1	1,2	-5,9
Importações de bens e serviços	4,9	0,6	-4,3
Taxa de desemprego (%)	6,9	9,1	2,2
Emprego total (variação, em %)	1,3	-0,9	-2,2
Deflator do Consumo Privado (%)	2,1	1,2	-0,9

(1) Desvios face ao valor médio anual do quadro macroeconómico do PEC na altura da elaboração do exercício *ex-ante*.

(2) Transferências da U.E. para Portugal. Inclui o FEADER e o FEP. Inclui o Fundo de Coesão.

Nota-Anos de 2009 e 2010: valores preliminares

Fonte: INE; MFAP; DGO; DPP; European Commission

A evolução das exportações daria um contributo significativo para o desempenho da actividade económica, esperando-se também um crescimento bastante dinâmico do investimento no período em análise, próximo dos 5%, em termos médios anuais.

Os decréscimos previstos para a evolução do consumo público, mais acentuados em 2007 e 2008, teriam subjacente as medidas de consolidação orçamental adoptadas.

Conforme foi inicialmente referido, de acordo com o actual quadro macroeconómico, o Produto Interno Bruto, após uma fase de crescimento moderado, registou uma variação real nula em 2008 e, em 2009, o crescimento do PIB foi negativo (-2,6). A recuperação operada em 2010 foi modesta, com a evolução do produto a registar uma variação de 1,3%. Em termos médios anuais, a taxa de crescimento desta variável no período 2007-2010 foi marginal, de 0,3% ou seja, um valor 2,3 pontos percentuais inferior ao previsto aquando da elaboração do exercício *ex-ante*.

Por seu lado, o investimento do total da economia, registou um crescimento médio anual no período 2007-2010, de -3,6%, marcadamente inferior ao valor de 4,9% previsto aquando da elaboração do exercício *ex-ante*.

As exportações também apresentaram uma evolução que ficou muito aquém do previsto, no essencial, em resultado do ajustamento da procura nos mercados de destino, contribuindo, assim, para o fraco desempenho da actividade económica nacional.

No que se refere à proporção das receitas das Administrações Públicas no PIB, o valor médio anual deste rácio situou-se muito próximo do previsto no cenário *ex-ante*.

Também o valor do rácio Fundos Estruturais em percentagem do PIB ficou aquém do previsto.

Por seu turno, a **despesa pública estrutural nacional, em Portugal** (DPEN-PT) que apresentava um valor médio anual estimado em 3,3% do PIB aquando do exercício *ex-ante*, baixou para 2,8%, valor 0,5 pontos percentuais aquém do previsto para o conjunto do período.

Principais Indicadores Macroeconómicos

Desvios face ao cenário macroeconómico do exercício ex-ante

	Exercício ex-ante		Verificado		Desvios ⁽¹⁾	
	2000-2006	2007-2013	2000-2006	2007-2010	2000-2006	2007-2010
	Taxas médias de variação anual				p.p.	p.p.
Produto Interno Bruto (variação real, %)	1,2	2,1	1,4	0,3	0,2	-1,8
Emprego total (%)	0,7	0,3	0,6	-0,9	-0,1	-1,2
Deflador do PIB (%)	3,0	2,0	3,0	1,6	0,0	-0,4
	Valores em % do PIB				p.p.	p.p.
Receita Total das AP's (fim-de-período) ⁽²⁾	42	41	40,5	41,5	-1,5	0,5
Fundos Estruturais Comunitários ⁽³⁾	2,3	2,1	1,8	1,6	-0,5	-0,5
Despesa Nacional Estrutural (pública ou equivalente) ⁽⁴⁾	3,6	3,3	3,6	2,8	-	-0,5

(1) Desvios face ao valor médio anual do quadro macroeconómico na altura da elaboração do exercício ex-ante.

(2) Valores do exercício ex-ante coerentes com o Programa de Estabilidade e Crescimento 2006-2010.

(3) Transferências da U.E. para Portugal. Inclui o FEADER e o FEP. Inclui o Fundo de Coesão.

(4) Valores do exercício ex-ante: valores médios para 2000-2005 e 2007-2013, incluindo a despesa elegível não co-financiada. Valor 2000-2006 verificado: corresponde ao valor médio apurado para 2000-2005 no exercício ex-ante.

Nota-Anos de 2009 e 2010: valores preliminares

Fonte: INE; MFAP; DPP; Comissão Europeia

Perspectivas futuras a nível macroeconómico

O quadro macroeconómico para os próximos anos será fortemente determinado pela restrição ao financiamento da economia. O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro acordado com a União Europeia, a Área do euro e o FMI visa corrigir os desequilíbrios externos e internos e aumentar o potencial de crescimento económico. Estabelece um conjunto de objectivos de Política Orçamental de curto prazo a levar a cabo, nomeadamente:

- ◆ Reduzir o défice das Administrações Públicas
 - para menos de 10.068 milhões de euros (equivalente a 5,9% do PIB baseado nas projecções actuais) em 2011,
 - para 7.645 milhões de euros (4,5% do PIB) em 2012 e
 - para 5.224 milhões de euros (3,0% do PIB) em 2013;
- ◆ Trazer o rácio dívida pública/PIB para uma trajectória descendente a partir de 2013;
- ◆ Manter a consolidação orçamental a médio prazo até se obter uma posição de equilíbrio orçamental, nomeadamente através da contenção do crescimento da despesa;

- ◆ Apoiar a competitividade através de um ajustamento da estrutura de impostos que seja neutral do ponto de vista orçamental.

Em resultado do processo de consolidação orçamental, aquele Programa considera uma contracção da actividade económica em 2011, a qual se deverá prolongar para 2012. Espera-se a recuperação da actividade a partir de 2013.

O cumprimento daqueles objectivos orçamentais terá um impacto relevante na evolução da despesa pública, condicionando os níveis de investimento a realizar quer no âmbito das Administrações Públicas quer de outras entidades públicas.

É de salientar que, no âmbito das medidas de política orçamental estabelecidas no Memorando de entendimento, está previsto para 2012, conforme ponto 1.17 *“Reduzir, de modo permanente, as despesas de investimento em 500 milhões de euros, estabelecendo projectos prioritários de investimento. Intensificar o uso de oportunidades de financiamento providenciadas pelos fundos estruturais da UE, preservando a abordagem de competitividade acordada com a CE, no contexto do actual Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)”*. No que se refere ao ano de 2013, foi estabelecida, de acordo com o ponto 1.29 do mesmo documento, uma redução das despesas de capital em 350 milhões de euros.

Neste enquadramento económico e financeiro não é expectável existirem condições para que o nível médio de despesa pública nacional venha a estabelecer-se, no período 2007-2013, no patamar de referência para o cumprimento do princípio da Adicionalidade.

Cenário Macroeconómico para 2011-2013

	Exercício <i>ex-ante</i>	Verificado	Previsões		
	2007-2013	2007-2010	2011	2012	2013
	Taxas médias de variação anual				
Produto Interno Bruto (taxa de variação real, %)	2,1	0,3	-2,2	-1,8	1,2
Emprego total (%)	0,3	-0,9	-1,5	-0,9	0,4
Deflator do PIB (%)	2,0	1,6	1,1	1,2	1,3
	Valores em % do PIB				
Receita Total das AP's (fim-de-período)	41	41,5	41,8	42,4	42,3
Fundos Estruturais Comunitários ⁽¹⁾	2,1	1,6	-	-	-
Despesa Nacional Estrutural (pública ou equivalente) ⁽²⁾	3,3	2,8	-	-	-

(1) Transferências da U.E. para Portugal. Inclui o FEADER e o FEP. Inclui o Fundo de Coesão.

(2) Valor médio para 2007-2013 do exercício *ex-ante*: incluindo a despesa elegível não co-financiada.

Nota-Anos de 2009 e 2010: valores preliminares. Previsões: CE-2001 e 2012; FMI-2013

Fonte: INE; MFAP; DPP; Comissão Europeia; FMI

3.3. IMPACTO MACROECONÓMICO ESPERADO DA DESPESA DO QREN NO PERÍODO 2007-2015

Âmbito e método de avaliação do impacto

Procedeu-se à avaliação do impacto macroeconómico da despesa executada e a executar, no âmbito do QREN, com recurso à 3ª versão do modelo macroeconómico HERPOR (Dias e Lopes, 2010)⁷.

A avaliação baseou-se na despesa do QREN executada em 2008-2009 e numa previsão de execução para o período 2010-2015 (elaborada pelo Observatório do QREN), tendo implícita a hipótese de que a despesa programada será integralmente executada até ao final do período de execução. O Programa Operacional da Cooperação Territorial não foi incluído na avaliação.

Apenas se incluiu na avaliação a despesa pública (co-financiada) uma vez que se considerou que a componente de despesa privada seria sempre executada, mesmo na ausência de QREN, embora porventura com outra utilização.

A análise e os quadros e gráficos apresentados baseiam-se nos impactos estimados com base nas simulações “considerando a despesa pública total”, uma vez que os resultados obtidos “considerando apenas os fundos comunitários” são qualitativamente semelhantes.

No que respeita aos cenários “sem QREN”, consideraram-se duas alternativas de simulação:

- ◆ “Com regra de política fiscal”, impondo-se um défice público em percentagem do PIB idêntico ao do cenário de referência e efectuando-se o ajustamento por via da variação da carga fiscal indirecta (impostos sobre os produtos);
- ◆ “Sem regra de política fiscal”, mantendo-se a carga fiscal idêntica à do cenário de referência e permitindo-se a livre variação do défice e da dívida públicos.

Apenas se apresentam aqui os resultados das avaliações “com regra de política fiscal”, uma vez que a não consideração desta regra conduz a uma sobreestimação do impacto macroeconómico de longo-prazo do QREN em virtude de não se incorporar na avaliação o efeito de medidas orçamentais restritivas necessárias para assegurar o financiamento da despesa pública adicional decorrente da execução do QREN.

⁷ Esta avaliação foi realizada pelo DPP no âmbito de um contrato de aquisição de serviços celebrado com o IFDR e o Observatório do QREN, sendo apresentada com maior detalhe no respectivo relatório final (DPP, 2011). Nesse relatório apresentam-se também os resultados da avaliação do impacto do QREN executado em 2008-2009 com recurso a outro modelo (MODEM 6C, de base *input-output*), os quais não são apresentados no presente capítulo, uma vez que abrangem apenas a óptica da procura, numa perspectiva de curto-prazo e não contemplam a despesa a executar em 2010-2015.

Para proceder à avaliação do QREN foi necessário estimar a repartição da respectiva despesa de acordo com as variáveis do modelo HERPOR⁸, designadamente em: investimento público e em infra-estruturas, ajudas ao investimento privado, despesas com a qualificação dos recursos humanos (onde se incluiu também a despesa com I&D), apoios à criação do emprego e assistência técnica e outras.

Execução do QREN em 2007-2015 por categorias de despesa (a)

	Estrutura da Despesa (previsão) (%)				Total (previsão)	
	Infra-estruturas	Apoio ao investimento privado	Qualificação de Recursos Humanos e despesas de I&D	Outras Despesas	Milhões euros a preços correntes	% PIB (b)
Fundos comunitários	43	13	33	12	21412	1,3
Despesa Pública total	44	11	33	12	28539	1,7

(a) Estimativa baseada na despesa executada em 2007-2009 e numa previsão de execução de 2010 a 2015.

(b) Calculada em relação ao PIB do cenário de referência.

Fonte: DPP (2011), quadros 2.4 e 2.5.

Resultados da avaliação

A intensidade do impacto do QREN na economia resulta de um conjunto de factores, designadamente, do nível da respectiva despesa executada, da sua estrutura de repartição por tipos de despesa e da dinâmica temporal dos efeitos do lado da procura e da oferta.

Em princípio, o impacto do QREN na economia portuguesa será tanto mais elevado quanto maior for o peso da respectiva despesa no PIB, mas interessa analisar a sua eficiência em termos do seu efeito por cada euro investido. Assim, calculou-se, a partir dos resultados das simulações efectuadas, o PIB acumulado (desde o início da execução da despesa) atribuível ao QREN, por cada euro de despesa efectuada, a preços constantes de 2000, com base em valores actualizados para o início do período de avaliação, aplicando uma taxa de desconto de 3% para ter em conta a preferência intertemporal⁹.

Estima-se que o PIB adicional por euro de despesa QREN efectuada se tenha situado em 0,6 em 2008, declinando depois o efeito multiplicador acumulado ao longo do período de

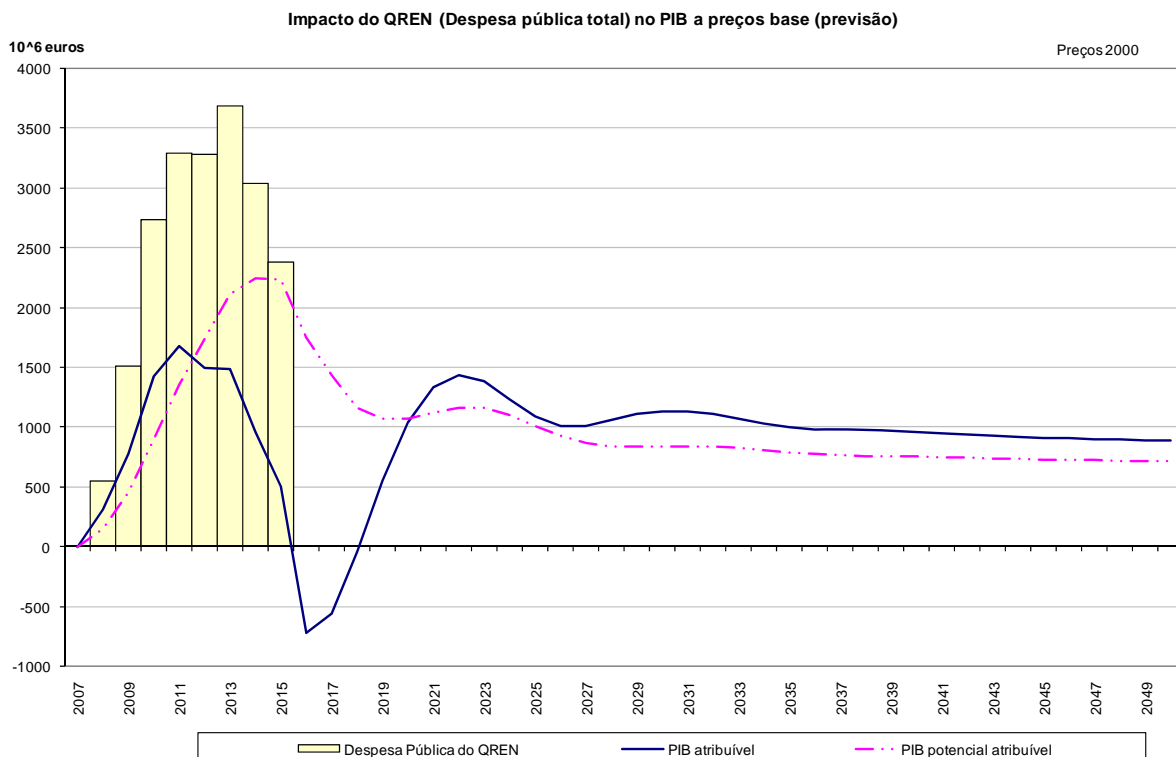
⁸ Refira-se que esta classificação da despesa tem uma natureza distinta da utilizada para os apuramentos da adicionalidade.

⁹ O valor de longo-prazo deste indicador pode ser considerado como um coeficiente de rentabilidade global da despesa QREN, significando um valor acima de 1 uma rentabilidade superior à taxa de desconto utilizada e vice-versa. Para uma explicação mais detalhada sobre o método de cálculo deste indicador *vide* DPP (2011), pág. 16.

execução do QREN, atingindo o valor de 0,5 em 2015. Este declínio é explicado por uma certa perda de competitividade decorrente do aumento da pressão da procura sobre a oferta induzido pela execução da despesa do QREN, implicando um aumento dos preços face ao cenário sem QREN.

No período pós-execução do QREN o multiplicador acumulado continua a descer até 2018 (ano em que atinge o valor de 0,4) uma vez que o desaparecimento da despesa QREN gera um impacto negativo no PIB em 2016-2018, por efeito de quebra da procura. A partir de 2019, contudo, a acumulação de efeitos positivos do lado da oferta decorrentes do investimento em capital físico e humano ocorrido durante a execução do QREN, traduzem-se numa recuperação e aumento da competitividade, o que induz de novo um impacto positivo no PIB e assim, o multiplicador acumulado começa a subir, atingindo em 2050 o valor de 1,3. O valor de longo-prazo deste indicador deverá rondar 1,7.

No gráfico 1 apresentam-se os valores anuais de execução do QREN e o seu impacto no PIB efectivo e potencial desde o início da sua execução até 2050, em milhões de euros a preços de 2000 (“com regra de política fiscal” e “considerando a despesa pública total”).



Verifica-se que nos primeiros anos de execução da despesa (2008 a 2011) o impacto sobre o PIB efectivo é mais elevado do que sobre o produto potencial, devido à predominância dos efeitos expansionistas do lado da procura. Esta pressão da procura

sobre a oferta gera tensões inflacionistas com a consequente perda de competitividade que conduz ao abrandamento do impacto sobre o PIB efectivo numa segunda fase, enquanto o impacto sobre o produto potencial se reforça devido ao investimento em capital físico e humano. O crescimento destes últimos induz, entretanto, um aumento da produtividade do trabalho, o que permite a redução dos custos unitários do trabalho, iniciando-se uma terceira fase, em que a competitividade melhora e o PIB recupera, caminhando-se, depois, para um nível de equilíbrio mais elevado e tendencialmente convergente entre o PIB efectivo e o PIB potencial.

O quadro 2 contém uma síntese dos resultados da avaliação do impacto do QREN, apresentando os efeitos em termos de desvios percentuais entre valores com e sem QREN para um conjunto de variáveis macroeconómicas (os impactos apresentados referem-se aos níveis das variáveis e não ao seu crescimento).

Impactos médios do QREN

(Avaliação com regra de política fiscal e considerando a despesa pública total)
Desvios Percentuais médios entre valores com e sem QREN

	2008-15	2016-50	2008-50
PIBpm (pr.2000)	0,9	0,5	0,6
PIB potencial (pr.2000)	1,2	0,5	0,7
PIB per capita ppc	0,7	0,5	0,6
VAB sector Transaccionável (pr.2000)	1,2	0,9	0,9
VAB sector Não Transaccionável (pr.2000)	1,3	0,1	0,3
Consumo Privado (pr.2000)	0,8	0,1	0,2
FBCF (pr.2000)	4,9	-0,1	0,8
da qual: Infraestruturas	17,4	0,5	3,7
Investimento Produtivo	1,7	-0,4	0,0
Deflador do Consumo Privado	0,6	-1,0	-0,7
Emprego Total	0,5	-0,7	-0,4
Produtividade do trabalho Global (pr.2000)	0,4	1,2	1,0
Custo Unitário do Trabalho Global (pr. Correntes)	1,2	-2,1	-1,5
Stock de Capital em Infraestruturas (pr. 2000)	4,2	2,6	2,9
Stock de Capital Produtivo (pr. 2000)	0,7	-0,1	0,0
do qual: Sector Transaccionável	0,6	0,2	0,3
Sector Não Transaccionável	1,4	0,5	0,6
Stock de Capital Humano Total	0,8	0,9	0,9
Bal. Bens e Serviços - % do PIB (pr.correntes, desvio em p.p.)	-0,9	0,0	-0,2
Bal. Bens e Serviços - % do PIB (pr.2000, desvio em p.p.)	-0,9	0,2	0,0
Despesa Pública executada (QREN) em % do PIB	1,9	0,0	0,3
Efeito multiplicador sobre o PIB (acumulado em fim do período)(a)	0,47	1,30	1,30

(a) Quociente entre a soma dos valores actuais acumulados (de 2007 até ao fim do período) do PIB atribuível ao QREN e da despesa pública executada (QREN), a preços de 2000 (utilizando uma taxa de desconto de 3%).

Estima-se que o QREN tenha um impacto médio no nível do **PIB** de 0,9% no período de execução e de 0,5% no período pós-execução até 2050, estimando-se que os impactos perdurem para lá desse ano, embora com intensidade progressivamente amortecida. O impacto médio no nível do **PIB potencial** é estimado em 1,2% em 2008-2015 e em 0,5% em 2016-2050.

No que respeita à **produtividade do trabalho** estima-se um impacto médio de 0,4% no período de execução e de 1,2% em 2016-2050, em resultado dos investimentos em capital humano, I&D, infra-estruturas e capital produtivo impulsionados pelo QREN.

O impacto percentual médio sobre o **Emprego**, correspondente à diferença entre os efeitos sobre o produto e sobre a produtividade do trabalho, é, assim, positivo no período de execução do QREN (+0,5%) e negativo em 2016-2050 (-0,7%), uma vez que neste último período o aumento da produtividade atribuível ao QREN excede o respectivo aumento do produto. Note-se, contudo que não se espera um efeito significativo na taxa de desemprego, na medida em que a população activa tende a ajustar-se, a médio e longo prazo, às condições do mercado de trabalho por via, designadamente, dos fluxos migratórios.

O impacto médio do QREN sobre a **Balança de Bens e Serviços** (BBS) em percentagem do PIB, avaliado a preços correntes, é estimado em -0,9 pp no período de execução (devido à confluência de efeitos negativos resultantes do aumento das importações para responder à expansão da procura interna, e da redução da competitividade-preço devido ao aumento dos custos unitários do trabalho) e virtualmente nulo no período pós-execução, sendo no entanto positivo (+0,2%) neste último período quando consideramos valores a preços constantes, devido ao aumento da competitividade externa.

Comparação com a Avaliação *Ex-Ante*

A avaliação *ex-ante* do impacto macroeconómico do QREN foi realizada no DPP em 2007 (*vide* DPP, 2007, ponto 3.3.), no âmbito dos trabalhos preparatórios do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 com recurso à 2ª versão do modelo HERPOR (HERPOR 2).

No quadro 3 apresenta-se uma comparação entre a avaliação *ex-ante* e a avaliação constante deste relatório, relativa ao QREN, “considerando a despesa Pública Total” e “com regra de política fiscal”.

Como pode ver-se por este quadro, as duas avaliações não são estritamente comparáveis uma vez que, na avaliação *ex-ante* se considerou a despesa executada (previsão) nos anos 2007 a 2013 incluindo tanto a despesa do QCAIII como a do QREN, enquanto que na presente avaliação se utilizou apenas a despesa relativa ao QREN, executada/a executar no período de 2008 a 2015. Além disso, utilizaram-se versões

diferentes do modelo HERPOR nas duas avaliações, estimadas para períodos diferentes e utilizando dados de diferentes base das Contas Nacionais.

Os valores globais da despesa pública total considerada são também diferentes nas duas avaliações, sendo 17% mais elevado na avaliação *ex-ante* face à avaliação actual. Por outro lado, verificam-se também diferenças na estrutura de repartição por tipos de despesa estimada em cada uma das avaliações.

Estas diferenças contribuem para explicar a diferença nos resultados das avaliações.

No que respeita ao impacto no PIB, por exemplo, é natural que o impacto estimado na avaliação *ex-ante* seja mais elevado, em particular no período de execução da despesa, uma vez que o montante de despesa pública considerado, além de mais elevado, é mais concentrado no tempo (7 anos na avaliação *ex-ante*, face a 8 anos na actual avaliação).

**Comparação entre a avaliação *ex-ante* e a actual avaliação do QREN
(considerando a Despesa Pública Total e com regra de política fiscal)**

	Avaliação <i>ex-ante</i>	Avaliação actual (intercalar)
Características da avaliação:		
Data da realização da avaliação	2007	2010-2011
Modelo utilizado e data da sua estimação	HERPOR 2 (2005)	HERPOR 3 (2008)
Dados utilizados na estimação do modelo	1958-2004 (base 95 das CN)	1958-2007 (base 2000 das CN)
Período de avaliação	2007-2050	2008-2050
Período de execução da despesa QCA/QREN	2007-2013	2008-2015
Âmbito da despesa considerada	QCAIII+QREN (previsão de execução)	só QREN (execução 2008-09 e previsão de execução para 2010-15)
Fundos Comunitários (milhões de euros)	22837	21412
Despesa Pública Total (milhões de euros)	33274	28539
Despesa pública total em % do PIB :		
no período de execução	2,7%	1,9%
até 2050	0,25%	0,21%
Estrutura estimada para a despesa pública total QCA/QREN (% do total):		
Investimento em Infra- estruturas	50	44
Ajudas ao investimento privado	8	11
Qualificação de Recursos Humanos e despesas de I&D	24	33
Outras Despesas	18	12
Resultados da avaliação:		
Impacto no PIB (desvios percentuais médios anuais):		
No período de execução	1,2	0,9
No período pós-execução (até 2050)	0,6	0,5
No total do período de simulação	0,7	0,6
Efeito multiplicador acumulado sobre o PIB, por unidade de despesa pública total (tx. desconto=3%):		
Até ao fim do período de execução	0,45	0,47
Até 2050	1,43	1,30

4. QUADROS PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - REGIÕES OBJECTIVO CONVERGÊNCIA - VERIFICAÇÃO INTERCALAR

Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente nas regiões Objectivo Convergência (EUROS a preços de 2006)

	Previsão média anual 2007-2013 (ex-ante)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	2.906.664.992	1.005.410.456	503.233.174	297.283.105	2.106.148.713	2.403.431.818	2.627.588.054	691.741.488	456.205.199	471.569.443	1.699.813.413	2.171.382.856
- Transportes	2.042.183.196	760.885.816	243.457.802	161.601.255	1.637.124.139	1.798.725.394	1.553.407.930	334.462.346	182.923.450	134.656.293	1.235.828.188	1.370.484.480
- Telecom e soc. Inform	225.409.282	2.363.956	80.326.501	36.518.962	108.563.819	145.082.781	94.753.325	3.322.358	46.155.183	25.099.100	23.499.042	48.598.142
- Energia	68.681.498	7.028.995	24.814.839	14.714.776	29.151.883	43.866.659	363.731.466	36.765.728	77.323.253	247.614.938	38.793.274	286.408.213
- Ambiente e água	405.245.519	194.644.578	110.721.612	66.932.939	227.590.968	294.523.907	463.577.689	226.487.839	94.132.316	44.108.690	325.336.683	369.445.373
- Saúde (c)	165.145.496	40.487.112	43.912.419	17.515.173	103.717.904	121.233.078	152.117.645	90.703.217	55.670.997	20.090.422	76.356.225	96.446.648
Recursos Humanos	1.807.653.442	0	978.993.710	429.012.601	399.647.131	828.659.732	1.702.541.731	135.378.897	948.469.185	389.904.546	364.168.000	754.072.545
- Educação	766.459.960	0	446.793.112	193.619.252	126.047.596	319.666.848	850.750.338	132.060.422	482.770.984	176.015.162	191.964.191	367.979.353
- Formação	802.021.969	0	384.757.985	172.974.018	244.289.965	417.263.983	668.351.589	1.702.767	376.905.220	161.336.341	130.110.029	291.446.369
- I&DT	239.171.513	0	147.442.613	62.419.331	29.309.570	91.728.901	183.439.804	1.615.707	88.792.981	52.553.044	42.093.780	94.646.823
Enquadramento Produtivo	835.038.668	0	542.669.710	146.390.098	145.978.860	292.368.958	598.431.183	7.285.814	396.930.868	114.778.556	86.721.759	201.500.315
- Indústria	432.210.859	0	332.250.866	57.075.510	42.884.483	99.959.993	188.201.055	-184.123	161.390.474	23.992.281	2.818.299	26.810.580
- Serviços	184.411.489	0	114.756.262	51.858.372	17.796.855	69.655.227	228.907.838	2.106.341	142.630.515	46.287.612	39.989.712	86.277.323
- Turismo	218.416.320	0	95.662.583	37.456.216	85.297.522	122.753.738	181.322.290	5.363.595	92.909.879	44.498.663	43.913.748	88.412.411
Outros (d)	700.354.419	0	278.931.822	124.193.625	297.228.972	421.422.597	660.298.506	9.064.922	163.661.275	71.676.092	424.961.139	496.637.231
Total	6.249.711.521	1.005.410.456	2.303.828.416	996.879.430	2.949.003.675	3.945.883.105	5.588.859.474	843.471.121	1.965.266.527	1.047.928.637	2.575.664.310	3.623.592.947
Estrutura				0,25	0,75	1,00				0,29	0,71	1,00
Diferencial de despesa entre exercícios (milhões de euros)												-322,3

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IEF, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - REGIÕES OBJECTIVO CONVERGÊNCIA - VERIFICAÇÃO INTERCALAR
Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente nas regiões Objectivo Convergência (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2007 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	2.419.686.284	650.465.757	499.621.372	435.555.874	1.484.509.038	1.920.064.912	2.627.588.054	691.741.488	456.205.199	471.569.443	1.699.813.413	2.171.382.856
- Transportes	1.510.943.276	427.157.611	220.670.403	204.331.929	1.085.940.943	1.290.272.872	1.553.407.930	334.462.346	182.923.450	134.656.293	1.235.828.188	1.370.484.480
- Telecom e soc. Inform	128.981.820	4.161.212	56.349.406	29.642.365	42.990.049	72.632.414	94.753.325	3.322.358	46.155.183	25.099.100	23.499.042	48.598.142
- Energia	214.840.475	28.628.458	66.662.865	123.139.106	25.038.504	148.177.610	363.731.466	36.765.728	77.323.253	247.614.938	38.793.274	286.408.213
- Ambiente e água	416.943.424	132.543.995	90.578.603	50.859.288	275.505.534	326.364.821	463.577.689	226.487.839	94.132.316	44.108.690	325.336.683	369.445.373
- Saúde (c)	147.977.290	57.974.480	65.360.095	27.583.187	55.034.008	82.617.195	152.117.645	90.703.217	55.670.997	20.090.422	76.356.225	96.446.648
Recursos Humanos	1.070.005.993	6.419.861	466.201.534	260.806.536	342.997.923	603.804.459	1.702.541.731	135.378.897	948.469.185	389.904.546	364.168.000	754.072.545
- Educação	432.155.434	2.718.413	216.515.148	114.424.628	101.215.658	215.640.286	850.750.338	132.060.422	482.770.984	176.015.162	191.964.191	367.979.353
- Formação	451.856.211	3.148.182	170.667.865	91.783.856	189.404.490	281.188.346	668.351.589	1.702.767	376.905.220	161.336.341	130.110.029	291.446.369
- I&DT	185.994.348	553.266	79.018.521	54.598.052	52.377.775	106.975.826	183.439.804	1.615.707	88.792.981	52.553.044	42.093.780	94.646.823
Enquadramento Produtivo	477.177.620	7.644.402	258.646.512	138.417.806	80.113.302	218.531.108	598.431.183	7.285.814	396.930.868	114.778.556	86.721.759	201.500.315
- Indústria	80.425.407	1.826.989	54.642.583	23.799.751	1.983.073	25.782.824	188.201.055	-184.123	161.390.474	23.992.281	2.818.299	26.810.580
- Serviços	208.702.969	1.142.679	109.139.419	63.347.553	36.215.997	99.563.550	228.907.838	2.106.341	142.630.515	46.287.612	39.989.712	86.277.323
- Turismo	188.049.244	4.674.734	94.864.510	51.270.501	41.914.233	93.184.734	181.322.290	5.363.595	92.909.879	44.498.663	43.913.748	88.412.411
Outros (d)	734.037.630	23.324.717	181.795.508	102.010.737	450.231.384	552.242.122	660.298.506	9.064.922	163.661.275	71.676.092	424.961.139	496.637.231
Total	4.700.907.527	687.854.736	1.406.264.927	936.790.953	2.357.851.648	3.294.642.600	5.588.859.474	843.471.121	1.965.266.527	1.047.928.637	2.575.664.310	3.623.592.947
Estrutura				0,28	0,72	1,00			0,29	0,71	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IIEFP, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - REGIÕES OBJECTIVO CONVERGÊNCIA - VERIFICAÇÃO INTERCALAR
Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente nas regiões Objectivo Convergência (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2008 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	3.270.497.945	626.293.262	681.990.214	1.026.055.602	1.562.452.129	2.588.507.731	2.627.588.054	691.741.488	456.205.199	471.569.443	1.699.813.413	2.171.382.856
- Transportes	1.472.633.959	273.543.440	247.049.348	158.896.887	1.066.687.724	1.225.584.611	1.553.407.930	334.462.346	182.923.450	134.656.293	1.235.828.188	1.370.484.480
- Telecom e soc. Inform	155.088.036	2.027.563	79.342.985	50.016.943	25.728.108	75.745.051	94.753.325	3.322.358	46.155.183	25.099.100	23.499.042	48.598.142
- Energia	945.756.711	43.946.034	163.463.042	734.016.033	48.277.636	782.293.670	363.731.466	36.765.728	77.323.253	247.614.938	38.793.274	286.408.213
- Ambiente e água	542.963.769	230.867.270	124.631.958	64.094.448	354.237.364	418.331.811	463.577.689	226.487.839	94.132.316	44.108.690	325.336.683	369.445.373
- Saúde (c)	154.055.470	75.908.955	67.502.881	19.031.290	67.521.298	86.552.588	152.117.645	90.703.217	55.670.997	20.090.422	76.356.225	96.446.648
Recursos Humanos	1.297.890.287	30.923.284	647.320.283	317.797.032	332.772.972	650.570.004	1.702.541.731	135.378.897	948.469.185	389.904.546	364.168.000	754.072.545
- Educação	556.086.872	28.658.845	291.620.977	128.251.392	136.214.503	264.465.895	850.750.338	132.060.422	482.770.984	176.015.162	191.964.191	367.979.353
- Formação	456.193.426	1.544.769	224.552.374	100.348.325	131.292.727	231.641.052	668.351.589	1.702.767	376.905.220	161.336.341	130.110.029	291.446.369
- I&DT	285.609.989	719.671	131.146.932	89.197.315	65.265.741	154.463.057	183.439.804	1.615.707	88.792.981	52.553.044	42.093.780	94.646.823
Enquadramento Produtivo	564.075.854	5.416.504	324.184.813	156.168.519	83.722.522	239.891.041	598.431.183	7.285.814	396.930.868	114.778.556	86.721.759	201.500.315
- Indústria	168.510.270	-2.583.286	117.610.793	48.408.493	2.490.983	50.899.476	188.201.055	-184.123	161.390.474	23.992.281	2.818.299	26.810.580
- Serviços	155.958.214	756.814	78.183.426	37.453.853	40.320.935	77.774.789	228.907.838	2.106.341	142.630.515	46.287.612	39.989.712	86.277.323
- Turismo	239.607.370	7.242.976	128.390.594	70.306.173	40.910.604	111.216.777	181.322.290	5.363.595	92.909.879	44.498.663	43.913.748	88.412.411
Outros (d)	805.445.178	-4.591.397	203.017.118	94.615.480	507.812.579	602.428.059	660.298.506	9.064.922	163.661.275	71.676.092	424.961.139	496.637.231
Total	5.937.909.263	658.041.653	1.856.512.428	1.594.636.633	2.486.760.203	4.081.396.836	5.588.859.474	843.471.121	1.965.266.527	1.047.928.637	2.575.664.310	3.623.592.947
Estrutura				0,39	0,61	1,00			0,29	0,71	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2010, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IIEFP, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - REGIÕES OBJECTIVO CONVERGÊNCIA - VERIFICAÇÃO INTERCALAR
Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente nas regiões Objectivo Convergência (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2009 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	2.534.720.469	785.413.207	326.484.471	290.845.041	1.917.390.957	2.208.235.997	2.627.588.054	691.741.488	456.205.199	471.569.443	1.699.813.413	2.171.382.856
- Transportes	1.602.428.253	361.158.528	117.199.077	113.246.424	1.371.982.753	1.485.229.177	1.553.407.930	334.462.346	182.923.450	134.656.293	1.235.828.188	1.370.484.480
- Telecom e soc. Inform	49.771.760	3.178.905	25.185.853	12.191.588	12.394.319	24.585.907	94.753.325	3.322.358	46.155.183	25.099.100	23.499.042	48.598.142
- Energia	265.053.442	50.656.456	77.155.465	133.190.683	54.707.295	187.897.977	363.731.466	36.765.728	77.323.253	247.614.938	38.793.274	286.408.213
- Ambiente e água	458.614.288	270.537.155	55.156.908	19.501.446	383.955.934	403.457.380	463.577.689	226.487.839	94.132.316	44.108.690	325.336.683	369.445.373
- Saúde (c)	158.852.725	99.882.163	51.787.169	12.714.900	94.350.656	107.065.556	152.117.645	90.703.217	55.670.997	20.090.422	76.356.225	96.446.648
Recursos Humanos	1.971.401.674	59.937.901	1.145.971.840	470.641.565	354.788.269	825.429.834	1.702.541.731	135.378.897	948.469.185	389.904.546	364.168.000	754.072.545
- Educação	938.217.961	58.650.172	518.040.399	203.350.480	216.827.082	420.177.562	850.750.338	132.060.422	482.770.984	176.015.162	191.964.191	367.979.353
- Formação	919.548.520	1.274.554	560.895.867	232.062.669	126.589.983	358.652.653	668.351.589	1.702.767	376.905.220	161.336.341	130.110.029	291.446.369
- I&DT	113.635.194	13.175	67.035.574	35.228.416	11.371.204	46.599.620	183.439.804	1.615.707	88.792.981	52.553.044	42.093.780	94.646.823
Enquadramento Produtivo	720.420.440	10.065.905	497.015.102	135.664.020	87.741.319	223.405.338	598.431.183	7.285.814	396.930.868	114.778.556	86.721.759	201.500.315
- Indústria	218.260.002	0	191.103.544	23.369.594	3.786.864	27.156.457	188.201.055	-184.123	161.390.474	23.992.281	2.818.299	26.810.580
- Serviços	315.495.015	3.327.880	202.506.637	70.303.999	42.684.379	112.988.378	228.907.838	2.106.341	142.630.515	46.287.612	39.989.712	86.277.323
- Turismo	186.665.424	6.738.025	103.404.921	41.990.427	41.270.076	83.260.503	181.322.290	5.363.595	92.909.879	44.498.663	43.913.748	88.412.411
Outros (d)	573.445.178	11.629.445	102.984.671	36.913.917	433.546.589	470.460.506	660.298.506	9.064.922	163.661.275	71.676.092	424.961.139	496.637.231
Total	5.799.987.761	867.046.458	2.072.456.085	934.064.543	2.793.467.133	3.727.531.676	5.588.859.474	843.471.121	1.965.266.527	1.047.928.637	2.575.664.310	3.623.592.947
Estrutura				0,25	0,75	1,00			0,29	0,71	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IIEFP, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - REGIÕES OBJECTIVO CONVERGÊNCIA - VERIFICAÇÃO INTERCALAR

Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente nas regiões Objectivo Convergência (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2010 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	2.285.447.520	704.793.728	316.724.737	133.821.256	1.834.901.526	1.968.722.782	2.627.588.054	691.741.488	456.205.199	471.569.443	1.699.813.413	2.171.382.856
- Transportes	1.627.626.233	275.989.803	146.774.971	62.149.932	1.418.701.330	1.480.851.262	1.553.407.930	334.462.346	182.923.450	134.656.293	1.235.828.188	1.370.484.480
- Telecom e soc. Inform	45.171.682	3.921.753	23.742.486	8.545.504	12.883.692	21.429.197	94.753.325	3.322.358	46.155.183	25.099.100	23.499.042	48.598.142
- Energia	29.275.234	23.831.965	2.011.640	113.931	27.149.663	27.263.593	363.731.466	36.765.728	77.323.253	247.614.938	38.793.274	286.408.213
- Ambiente e água	435.789.274	272.002.937	106.161.796	41.979.578	287.647.901	329.627.478	463.577.689	226.487.839	94.132.316	44.108.690	325.336.683	369.445.373
- Saúde (c)	147.585.096	129.047.269	38.033.845	21.032.311	88.518.940	109.551.251	152.117.645	90.703.217	55.670.997	20.090.422	76.356.225	96.446.648
Recursos Humanos	2.470.868.969	444.234.542	1.534.383.084	510.373.050	426.112.834	936.485.885	1.702.541.731	135.378.897	948.469.185	389.904.546	364.168.000	754.072.545
- Educação	1.476.541.083	438.214.260	904.907.414	258.034.147	313.599.522	571.633.669	850.750.338	132.060.422	482.770.984	176.015.162	191.964.191	367.979.353
- Formação	845.808.200	843.565	551.504.774	221.150.512	73.152.913	294.303.426	668.351.589	1.702.767	376.905.220	161.336.341	130.110.029	291.446.369
- I&DT	148.519.686	5.176.717	77.970.896	31.188.391	39.360.399	70.548.790	183.439.804	1.615.707	88.792.981	52.553.044	42.093.780	94.646.823
Enquadramento Produtivo	632.050.817	6.016.443	507.877.045	28.863.881	95.309.891	124.173.772	598.431.183	7.285.814	396.930.868	114.778.556	86.721.759	201.500.315
- Indústria	285.608.540	19.806	282.204.976	391.288	3.012.276	3.403.564	188.201.055	-184.123	161.390.474	23.992.281	2.818.299	26.810.580
- Serviços	235.475.155	3.197.991	180.692.578	14.045.041	40.737.535	54.782.577	228.907.838	2.106.341	142.630.515	46.287.612	39.989.712	86.277.323
- Turismo	110.967.122	2.798.646	44.979.490	14.427.552	51.560.080	65.987.632	181.322.290	5.363.595	92.909.879	44.498.663	43.913.748	88.412.411
Outros (d)	528.266.040	5.896.922	166.847.801	53.164.234	308.254.005	361.418.239	660.298.506	9.064.922	163.661.275	71.676.092	424.961.139	496.637.231
Total	5.916.633.346	1.160.941.634	2.525.832.668	726.222.421	2.664.578.257	3.390.800.678	5.588.859.474	843.471.121	1.965.266.527	1.047.928.637	2.575.664.310	3.623.592.947
Estrutura				0,21	0,79	1,00			0,29	0,71	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTf, ACSS, Obs. QREN, IIEP, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - TOTAL NACIONAL - VERIFICAÇÃO INTERCALAR

Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente (EUROS a preços de 2006)

	Previsão média anual 2007-2013 (ex-ante)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	3.797.427.044	1.349.758.569	562.137.348	338.306.992	2.896.982.705	3.235.289.697	3.231.760.663	985.148.665	551.926.925	528.329.094	2.151.504.644	2.679.833.738
- Transportes	2.681.309.513	1.061.404.643	265.114.263	182.487.972	2.233.707.278	2.416.195.250	1.925.821.529	526.408.093	258.105.138	172.263.342	1.495.453.049	1.667.716.391
- Telecom e soc. Inform	303.076.138	4.411.261	90.303.099	41.991.818	170.781.221	212.773.039	138.751.525	6.513.540	57.295.420	34.385.513	47.070.593	81.456.106
- Energia	93.655.772	8.517.669	29.921.571	19.223.830	44.510.371	63.734.201	374.874.764	36.765.728	81.144.894	254.392.384	39.337.485	293.729.869
- Ambiente e água	481.224.897	206.864.070	124.220.926	73.912.787	283.091.184	357.003.972	593.473.133	292.576.309	95.997.360	45.322.892	452.152.881	497.475.773
- Saúde (c)	238.160.724	68.560.925	52.577.489	20.690.585	164.892.650	185.583.235	198.839.713	122.884.995	59.384.113	21.964.964	117.490.635	139.455.599
Recursos Humanos	2.193.690.976	0	1.051.956.728	461.451.881	680.282.367	1.141.734.247	2.038.134.619	137.421.687	1.039.445.039	451.029.058	547.660.522	998.689.580
- Educação	915.829.959		463.227.796	200.933.755	251.668.408	452.602.163	943.097.985	132.563.290	505.848.400	189.746.640	247.502.945	437.249.586
- Formação	998.359.837		425.362.417	190.299.076	382.698.344	572.997.420	867.812.072	3.148.025	430.034.354	197.240.299	240.537.419	437.777.718
- I&DT	279.501.180		163.366.515	70.219.050	45.915.614	116.134.665	227.224.562	1.710.372	103.562.285	64.042.118	59.620.158	123.662.277
Enquadramento Produtivo	1.005.418.538	0	575.872.573	158.920.749	270.625.217	429.545.965	738.522.075	15.451.509	466.034.360	151.586.219	120.901.496	272.487.715
- Indústria	517.184.661		346.833.313	61.231.117	109.120.231	170.351.348	225.179.743	-184.123	186.547.567	33.213.103	5.419.073	38.632.176
- Serviços	209.683.157		125.147.581	56.655.483	27.880.093	84.535.576	275.580.065	7.130.729	165.786.790	62.698.711	47.094.564	109.793.274
- Turismo	278.550.720		103.891.679	41.034.149	133.624.892	174.659.041	237.762.267	8.504.902	113.700.003	55.674.405	68.387.859	124.062.264
Outros (d)	895.659.614		295.751.854	134.269.082	465.638.678	599.907.760	807.048.245	9.469.647	185.696.707	83.515.947	537.835.591	621.351.538
Total	7.892.196.172	1.349.758.569	2.485.718.503	1.092.948.704	4.313.528.966	5.406.477.670	6.815.465.603	1.147.491.508	2.243.103.032	1.214.460.318	3.357.902.253	4.572.362.571
Estrutura				0,20	0,80	1,00				0,27	0,73	1,00

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, A PS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IEPF, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - TOTAL NACIONAL - VERIFICAÇÃO INTERCALAR

Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2007 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	3.091.565.780	970.500.907	630.134.780	574.431.312	1.886.999.687	2.461.431.000	3.231.760.663	985.148.665	551.926.925	528.329.094	2.151.504.644	2.679.833.738
- Transportes	1.926.207.420	663.990.920	314.571.306	306.146.682	1.305.489.432	1.611.636.114	1.925.821.529	526.408.093	258.105.138	172.263.342	1.495.453.049	1.667.716.391
- Telecom e soc. Inform	193.386.713	8.986.553	71.286.178	38.415.587	83.684.948	122.100.535	138.751.525	6.513.540	57.295.420	34.385.513	47.070.593	81.456.106
- Energia	247.340.508	28.628.458	77.469.306	144.449.566	25.421.636	169.871.202	374.874.764	36.765.728	81.144.894	254.392.384	39.337.485	293.729.869
- Ambiente e água	527.130.388	182.857.264	93.684.761	53.052.529	380.393.098	433.445.627	593.473.133	292.576.309	95.997.360	45.322.892	452.152.881	497.475.773
- Saúde (c)	197.500.751	86.037.711	73.123.228	32.366.948	92.010.574	124.377.522	198.839.713	122.884.995	59.384.113	21.964.964	117.490.635	139.455.599
Recursos Humanos	1.395.342.192	9.773.663	562.683.726	324.138.094	508.520.372	832.658.466	2.038.134.619	137.421.687	1.039.445.039	451.029.058	547.660.522	998.689.580
- Educação	485.677.572	3.098.376	225.598.164	120.561.838	139.517.570	260.079.408	943.097.985	132.563.290	505.848.400	189.746.640	247.502.945	437.249.586
- Formação	648.248.128	5.971.838	227.918.072	128.231.795	292.098.261	420.330.057	867.812.072	3.148.025	430.034.354	197.240.299	240.537.419	437.777.718
- I&DT	261.416.491	703.449	109.167.490	75.344.461	76.904.540	152.249.001	227.224.562	1.710.372	103.562.285	64.042.118	59.620.158	123.662.277
Enquadramento Produtivo	629.294.745	25.698.507	331.168.171	180.281.340	117.845.235	298.126.574	738.522.075	15.451.509	466.034.360	151.586.219	120.901.496	272.487.715
- Indústria	117.650.502	1.826.989	79.121.884	33.395.766	5.132.852	38.528.618	225.179.743	-184.123	186.547.567	33.213.103	5.419.073	38.632.176
- Serviços	250.581.268	13.311.561	130.908.913	78.451.541	41.220.814	119.672.355	275.580.065	7.130.729	165.786.790	62.698.711	47.094.564	109.793.274
- Turismo	261.062.976	10.559.957	121.137.374	68.434.033	71.491.569	139.925.602	237.762.267	8.504.902	113.700.003	55.674.405	68.387.859	124.062.264
Outros (d)	908.636.155	23.484.051	214.790.259	123.696.321	570.149.576	693.845.897	807.048.245	9.469.647	185.696.707	83.515.947	537.835.591	621.351.538
Total	6.024.838.873	1.029.457.128	1.738.776.936	1.202.547.066	3.083.514.870	4.286.061.937	6.815.465.603	1.147.491.508	2.243.103.032	1.214.460.318	3.357.902.253	4.572.362.571
Estrutura				0,28	0,72	1,00			0,27	0,73	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IIEFP, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - TOTAL NACIONAL - VERIFICAÇÃO INTERCALAR
Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2008 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	3.906.763.568	921.586.333	794.387.175	1.108.636.601	2.003.739.792	3.112.376.393	3.231.760.663	985.148.665	551.926.925	528.329.094	2.151.504.644	2.679.833.738
- Transportes	1.894.120.429	468.915.633	344.050.286	228.554.275	1.321.515.868	1.550.070.143	1.925.821.529	526.408.093	258.105.138	172.263.342	1.495.453.049	1.667.716.391
- Telecom e soc. Inform	197.945.317	7.628.735	87.279.994	55.961.384	54.703.938	110.665.322	138.751.525	6.513.540	57.295.420	34.385.513	47.070.593	81.456.106
- Energia	954.899.938	43.946.034	167.140.233	739.137.339	48.622.367	787.759.706	374.874.764	36.765.728	81.144.894	254.392.384	39.337.485	293.729.869
- Ambiente e água	647.653.927	285.930.177	125.229.883	64.347.359	458.076.685	522.424.044	593.473.133	292.576.309	95.997.360	45.322.892	452.152.881	497.475.773
- Saúde (c)	212.143.957	115.165.755	70.686.778	20.636.244	120.820.935	141.457.178	198.839.713	122.884.995	59.384.113	21.964.964	117.490.635	139.455.599
Recursos Humanos	1.602.862.144	33.802.967	725.614.887	377.544.914	499.702.343	877.247.257	2.038.134.619	137.421.687	1.039.445.039	451.029.058	547.660.522	998.689.580
- Educação	613.521.484	29.133.248	301.451.142	133.846.849	178.223.493	312.070.343	943.097.985	132.563.290	505.848.400	189.746.640	247.502.945	437.249.586
- Formação	638.221.223	3.747.606	275.210.889	136.631.398	226.378.936	363.010.334	867.812.072	3.148.025	430.034.354	197.240.299	240.537.419	437.777.718
- I&DT	351.119.437	922.113	148.952.856	107.066.667	95.099.914	202.166.581	227.224.562	1.710.372	103.562.285	64.042.118	59.620.158	123.662.277
Enquadramento Produtivo	754.653.164	11.268.341	423.374.207	206.085.636	125.193.321	331.278.956	738.522.075	15.451.509	466.034.360	151.586.219	120.901.496	272.487.715
- Indústria	235.770.768	-2.583.286	162.411.146	67.555.555	5.804.067	73.359.622	225.179.743	-184.123	186.547.567	33.213.103	5.419.073	38.632.176
- Serviços	205.405.376	2.839.534	104.331.371	51.733.978	49.340.027	101.074.005	275.580.065	7.130.729	165.786.790	62.698.711	47.094.564	109.793.274
- Turismo	313.477.020	11.012.094	156.631.691	86.796.103	70.049.226	156.845.329	237.762.267	8.504.902	113.700.003	55.674.405	68.387.859	124.062.264
Outros (d)	938.819.984	-4.505.232	224.826.946	106.251.485	607.741.553	713.993.038	807.048.245	9.469.647	185.696.707	83.515.947	537.835.591	621.351.538
Total	7.203.098.860	962.152.409	2.168.203.215	1.798.518.635	3.236.377.009	5.034.895.645	6.815.465.603	1.147.491.508	2.243.103.032	1.214.460.318	3.357.902.253	4.572.362.571
Estrutura				0,36	0,64	1,00			0,27	0,73	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IIEFP, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - TOTAL NACIONAL - VERIFICAÇÃO INTERCALAR
Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2009 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	3.092.880.334	1.101.791.040	436.960.673	267.784.549	2.388.135.112	2.655.919.661	3.231.760.663	985.148.665	551.926.925	528.329.094	2.151.504.644	2.679.833.738
- Transportes	1.986.494.767	573.317.014	218.272.954	84.467.792	1.683.754.021	1.768.221.813	1.925.821.529	526.408.093	258.105.138	172.263.342	1.495.453.049	1.667.716.391
- Telecom e soc. Inform	66.263.034	4.419.347	29.217.608	15.544.700	21.500.725	37.045.426	138.751.525	6.513.540	57.295.420	34.385.513	47.070.593	81.456.106
- Energia	267.271.972	50.656.456	77.936.870	133.863.318	55.471.784	189.335.102	374.874.764	36.765.728	81.144.894	254.392.384	39.337.485	293.729.869
- Ambiente e água	579.978.469	345.273.627	55.840.639	20.084.386	504.053.444	524.137.830	593.473.133	292.576.309	95.997.360	45.322.892	452.152.881	497.475.773
- Saúde (c)	192.872.092	128.124.596	55.692.602	13.824.353	123.355.138	137.179.491	198.839.713	122.884.995	59.384.113	21.964.964	117.490.635	139.455.599
Recursos Humanos	2.329.552.803	61.598.961	1.246.687.668	533.079.405	549.785.730	1.082.865.135	2.038.134.619	137.421.687	1.039.445.039	451.029.058	547.660.522	998.689.580
- Educação	1.054.182.993	59.807.277	549.296.760	219.909.461	284.976.773	504.886.234	943.097.985	132.563.290	505.848.400	189.746.640	247.502.945	437.249.586
- Formação	1.142.871.865	1.752.476	620.546.071	270.933.370	251.392.425	522.325.795	867.812.072	3.148.025	430.034.354	197.240.299	240.537.419	437.777.718
- I&DT	132.497.944	39.208	76.844.838	42.236.574	13.416.532	55.653.107	227.224.562	1.710.372	103.562.285	64.042.118	59.620.158	123.662.277
Enquadramento Produtivo	855.864.145	15.723.739	569.793.138	174.001.978	112.069.028	286.071.006	738.522.075	15.451.509	466.034.360	151.586.219	120.901.496	272.487.715
- Indústria	255.523.706	0	216.431.673	31.474.404	7.617.629	39.092.033	225.179.743	-184.123	186.547.567	33.213.103	5.419.073	38.632.176
- Serviços	371.430.766	7.365.648	230.219.929	91.938.337	49.272.500	141.210.837	275.580.065	7.130.729	165.786.790	62.698.711	47.094.564	109.793.274
- Turismo	228.909.673	8.358.092	123.141.536	50.589.237	55.178.900	105.768.137	237.762.267	8.504.902	113.700.003	55.674.405	68.387.859	124.062.264
Outros (d)	698.840.019	11.750.784	118.684.581	44.018.017	536.137.420	580.155.437	807.048.245	9.469.647	185.696.707	83.515.947	537.835.591	621.351.538
Total	6.977.137.301	1.190.864.524	2.372.126.061	1.018.883.949	3.586.127.291	4.605.011.240	6.815.465.603	1.147.491.508	2.243.103.032	1.214.460.318	3.357.902.253	4.572.362.571
Estrutura				0,22	0,78	1,00			0,27	0,73	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTF, ACSS, Obs. QREN, IEF, EPs, RAA, RAM e DPP.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE PARA 2007-2010 - TOTAL NACIONAL - VERIFICAÇÃO INTERCALAR

Tabela financeira com a despesa estrutural pública ou equivalente (EUROS a preços de 2006)

	Despesa de 2010 (actual)						Despesa média anual 2007-2010 (actual)					
	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total	Total	Do qual: Empresas Públicas (b)	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN+QCAIII)		Não Cofinanciado (a)	Total
	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional+ UE	Nacional+ UE	UE	Nacional	Nacional	Nacional
1	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4	2=4+5+6	3	4	5	6	7=5+6=2-4
Infra-Estruturas de Base	2.835.832.971	946.716.381	346.225.073	162.463.915	2.327.143.983	2.489.607.898	3.231.760.663	985.148.665	551.926.925	528.329.094	2.151.504.644	2.679.833.738
- Transportes	1.896.463.499	399.408.805	155.526.007	69.884.617	1.671.052.876	1.740.937.492	1.925.821.529	526.408.093	258.105.138	172.263.342	1.495.453.049	1.667.716.391
- Telecom e soc. Inform	97.411.038	5.019.525	41.397.897	27.620.380	28.392.760	56.013.141	138.751.525	6.513.540	57.295.420	34.385.513	47.070.593	81.456.106
- Energia	29.986.637	23.831.965	2.033.169	119.313	27.834.155	27.953.468	374.874.764	36.765.728	81.144.894	254.392.384	39.337.485	293.729.869
- Ambiente e água	619.129.747	356.244.167	109.234.155	43.807.293	466.088.298	509.895.592	593.473.133	292.576.309	95.997.360	45.322.892	452.152.881	497.475.773
- Saúde (c)	192.842.050	162.211.919	38.033.845	21.032.311	133.775.894	154.808.206	198.839.713	122.884.995	59.384.113	21.964.964	117.490.635	139.455.599
Recursos Humanos	2.824.781.338	444.511.157	1.622.793.876	569.353.819	632.633.643	1.201.987.462	2.038.134.619	137.421.687	1.039.445.039	451.029.058	547.660.522	998.689.580
- Educação	1.619.009.891	438.214.260	947.047.533	284.668.414	387.293.945	671.962.358	943.097.985	132.563.290	505.848.400	189.746.640	247.502.945	437.249.586
- Formação	1.041.907.071	1.120.180	596.462.385	253.164.633	192.280.052	445.444.685	867.812.072	3.148.025	430.034.354	197.240.299	240.537.419	437.777.718
- I&DT	163.864.376	5.176.717	79.283.958	31.520.772	53.059.646	84.580.418	227.224.562	1.710.372	103.562.285	64.042.118	59.620.158	123.662.277
Enquadramento Produtivo	714.276.246	9.115.448	539.801.923	45.975.923	128.498.400	174.474.322	738.522.075	15.451.509	466.034.360	151.586.219	120.901.496	272.487.715
- Indústria	291.773.996	19.806	288.225.564	426.688	3.121.744	3.548.432	225.179.743	-184.123	186.547.567	33.213.103	5.419.073	38.632.176
- Serviços	274.902.848	5.006.175	197.686.948	28.670.987	48.544.913	77.215.900	275.580.065	7.130.729	165.786.790	62.698.711	47.094.564	109.793.274
- Turismo	147.599.401	4.089.467	53.889.411	16.878.248	76.831.742	93.709.990	237.762.267	8.504.902	113.700.003	55.674.405	68.387.859	124.062.264
Outros (d)	681.896.823	7.148.984	184.485.043	60.097.965	437.313.814	497.411.780	807.048.245	9.469.647	185.696.707	83.515.947	537.835.591	621.351.538
Total	7.056.787.378	1.407.491.970	2.693.305.915	837.891.622	3.525.589.840	4.363.481.462	6.815.465.603	1.147.491.508	2.243.103.032	1.214.460.318	3.357.902.253	4.572.362.571
Estrutura				0,19	0,81	1,00			0,27	0,73	1,00	

(a) Inclui a Contrapartida Interna ao Fundo de Coesão

(b) AdP, ANA, APS-SINES, CTT, EDIA, ENATUR, ESTRADAS DE PORTUGAL, HOSPITAIS E.P.E., METRO DE LISBOA, METRO DO MONDEGO, METRO DO PORTO, NAER, RAVE, REFER E REN. Para além destas empresas, foram ainda consideradas as empresas públicas constituídas como tal durante o período 2007-2010, especificadas no Anexo do Relatório.

(c) No subdomínio saúde a despesa de alguns hospitais EPE classificados no subsector Administrações Públicas no período 2007-2013, passaram a integrar, no período 2007-2010, o subsector Empresas Públicas.

(d) Inclui assistência técnica; outras infraestruturas sociais; mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas; projectos integrados de renovação urbana e rural.

Fonte: Autoridades de Gestão dos POs, IFDR, IGFSE, DGO, DGAL, DGTf, ACSS, Obs. QREN, IEPF, EPs, RAA, RAM e DPP.

5. CONCLUSÕES

No período 2007-2010 o quadro macroeconómico nacional deteriorou-se de forma significativa, tendo o Produto Interno Bruto evoluído a um ritmo que ficou muito aquém do previsto em 2007, aquando do primeiro momento de verificação do cumprimento do princípio da Adicionalidade no âmbito do QREN (0,3, face a 2,6%). A partir de finais de 2009 as condições de financiamento externo da economia alteraram-se, dando lugar a um agravamento dos *spreads* da taxa de juro da dívida soberana, produzindo subsquentemente fortes impactos no conjunto da economia.

A desfavorável evolução económica e financeira, a recessão em 2009 e os esforços levados a cabo pelas autoridades nacionais no sentido da consolidação orçamental, conduziram a uma redução da despesa pública estrutural face aos níveis da primeira metade da década.

Neste contexto, a **despesa pública estrutural nacional em Portugal** (DPEN-PT), em 2007-2010, representou 2,8% do PIB, contra os 3,3% que se antecipavam no início de 2007, aquando da elaboração do exercício *ex-ante* de verificação do cumprimento do princípio da Adicionalidade.

O nível médio da **despesa pública estrutural nacional** nas **Regiões Objectivo Convergência** (DPEN-RC), em 2007-2010, situou-se abaixo do valor de referência fixado para o período de programação (3945,9 milhões de euros, a preços de 2006), em 322,3 milhões de euros.

O quadro macroeconómico para os próximos anos será fortemente determinado pela restrição ao financiamento da economia. O cumprimento dos objectivos orçamentais fixados no Programa de ajustamento económico e financeiro acordado com a União Europeia, a Área do euro e o FMI terá um impacto relevante na evolução da despesa pública, condicionando os níveis de investimento a realizar.

Neste enquadramento, não é expectável existirem condições para que o nível médio de **despesa pública estrutural nacional** nas **Regiões Objectivo Convergência**, no conjunto do período 2007 a 2013, venha a estabelecer-se no limiar necessário para o cumprimento do princípio da Adicionalidade.

REFERÊNCIAS

Banco de Portugal, Relatório de 2010 (Maio de 2011)

DIAS, Ana Maria; LOPES, Emídio (2010), *HERPOR 3 – A Macroeconometric Model for the Portuguese Economy*, Lisboa, DPP, DT nº 3/2010, disponível em: <http://www.dpp.pt>

DPP (2011), *Avaliação do Impacto Macroeconómico do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) – Relatório Final*

DPP (2007), Relatório *ex-ante* de Avaliação do Cumprimento do Princípio da Adicionalidade

European Commission, "*Commission Methodological Paper Giving Guidelines on the Calculation of Public or Equivalent Structural Spending for the Purposes of Additionality*" - Working Document N° 3, December 2006

European Commission, *European Economy, Spring 2011*

IMF, 2011 International Monetary Fund - Country Report No. 11/127-Portugal, June 2011

Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica (17 de Maio de 2011)

MFAP, Programa de Estabilidade e Crescimento, 2010-2013 (Março de 2011)

Quadro de Referência Estratégico Nacional, 2007-2013 (Janeiro 2006)

ANEXO METODOLÓGICO

ÍNDICE

1. Informação sobre o período 2007-2010 – exercício intercalar	51
1.1 Despesa pública estrutural co-financiada (QREN, QCAIII e FCII)	51
1.1.1 Âmbito da despesa pública estrutural co-financiada	51
1.2 Despesa pública estrutural não co-financiada potencialmente elegível	51
1.2.1 Despesa da Administração Central (AC)	51
1.2.2 Despesa da Administração Regional (AR)	52
1.2.3 Despesa da Administração Local (AL)	52
1.2.4 Parcerias Público Privadas e Concessões (PPP)	53
1.2.5 Empresas Públicas (EP)	54
1.3 Método de regionalização	56
2. Âmbito institucional	56
2.1 Alterações de sector institucional	56
3. Deflatores	57
4. Entidades envolvidas na disponibilização da informação	58

ANEXO METODOLÓGICO

1. Informação sobre o período 2007-2010 – exercício intercalar

No exercício intercalar, os valores da despesa estrutural pública elegível co-financiada e não co-financiada executados no período 2007-2010 (valores finais para 2007 a 2009 e provisórios para 2010) tiveram por base a informação e critérios que seguidamente se apresentam:

1.1. Despesa pública estrutural co-financiada (QREN, QCAIII e Fundo de Coesão II)

Foram considerados os valores da despesa pública elegível co-financiada executada com financiamento no âmbito do QREN no período 2007-2010, disponibilizados pelo IFDR.

Foram igualmente considerados os valores da despesa com financiamento QCAIII e FCII (contrapartida nacional) efectivamente executada no período 2007-2010, não obstante ter sido comprometida no anterior quadro comunitário. Também estas componentes da despesa foram disponibilizadas pelo IFDR.

1.1.1. Âmbito da despesa pública estrutural co-financiada

Os critérios de elegibilidade da despesa estrutural pública definidos obrigaram a alguns ajustamentos no que se refere à despesa QCAIII que transita para o período coberto pelo actual exercício, tendo sido excluída: a despesa destinada a promover actividades económicas nos sectores da Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Rural e a despesa associada aos Fundos Estruturais IFOP e FEOGA-O, assim como a despesa relativa à Iniciativa Comunitária LEADER +. Estes ajustamentos foram seguidos de forma coerente tanto no exercício *ex-ante* como no exercício intercalar.

A despesa QCAIII relativa ao Programa Operacional Administração Pública não foi incluída no exercício intercalar, tendo em conta o procedimento no exercício *ex-ante*.

1.2. Despesa pública estrutural não co-financiada potencialmente elegível

1.2.1. Despesa da Administração Central (AC)

O exercício contempla o investimento autónomo da Administração Central, ou seja, o que designamos por “despesa não co-financiada da Administração Central” obtida a partir do Programa de Investimentos e Despesas da Administração Central (PIDDAC), assim como a despesa associada às Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

No que se refere à despesa PIDDAC, foi obtida informação junto da DGO para o período 2007-2010 tendo por base a selecção de projectos a partir das Fontes de Financiamento da despesa pública, excluídos os projectos com despesa associada aos Fundos Estruturais. A classificação dos projectos no âmbito dos domínios da Adicionalidade foi efectuada pelas entidades/Ministérios, aquando da inscrição da despesa nos exercícios orçamentais anuais, uma vez que tabela da Adicionalidade está integrada no Sistema de Informação.

A despesa com políticas activas de emprego e formação profissional para o período 2007-2010 foi inquirida junto do IEFP e reportou-se à despesa em políticas de educação e formação, efectuada com recurso a receitas gerais não afectas a projectos co-financiados ou com recurso a auto-financiamento.

Foi também considerada a despesa associada ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM)¹⁰, um sistema de incentivos exclusivamente nacional e de natureza não reembolsável. A despesa com esta tipologia de incentivos apenas apresenta pagamentos a partir do ano de 2007.

1.2.2. Despesa da Administração Regional (AR)

No período 2007-2010, foi inquirida a parcela da despesa relativa a investimento não co-financiado executado pela Administração Regional. Esta despesa é constituída, fundamentalmente, pela despesa elegível não co-financiada inscrita no PIDDAR das Regiões Autónomas. Esta informação foi disponibilizada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional da Região Autónoma da Madeira e pela Direcção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais da Região Autónoma dos Açores.

1.2.3. Despesa da Administração Local (AL)

A despesa pública potencialmente elegível não co-financiada executada pela Administração Local (AL) foi estimada no DPP.

No período 2007-2010, a informação de base, obtida a partir das Contas de Gerência dos Municípios, foi disponibilizada pela Direcção Geral da Administração Local (DGAL) com a desagregação por rubrica de classificação económica e por conselho (incluindo a despesa das Regiões Autónomas).

A despesa não co-financiada da AL foi calculada por confronto entre a despesa pública elegível total e a despesa pública co-financiada da AL apurada através da informação

¹⁰ O MODCOM, aplicável a todo o território continental, foi criado em 2005 através do Despacho nº 26689/2005-2ª série, de 27 de Setembro. Em 2004 tinha sido criado um instrumento equivalente, designado por Fundo de Modernização do Comércio, através do Decreto-Lei nº 178/2004, de 27 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 143/2005, de 26 de Agosto.

contida nos Programas Operacionais com financiamento do QCAIII e do QREN, para o mesmo período, disponibilizada pelo IFDR.

Os valores da despesa não co-financiada assim obtidos foram desagregados por região e por domínios da Adicionalidade, de acordo com a estrutura de regionalização e de repartição por domínios da Adicionalidade da despesa elegível da AL. Este método foi seguido de forma coerente com o apuramento da despesa executada da AL no período 2000-2005.

1.2.4. Parcerias Público Privadas e Concessões (PPP)

Foram considerados os encargos do Estado com as Parcerias Público Privadas e Concessões (PPP) associadas a investimentos uma vez que constituem esforço público nacional de carácter estrutural.

No exercício *ex-ante*, a despesa com estes encargos baseou-se na informação plurianual relativa aos encargos previstos para o período 2007-2013, constantes do Relatório do Orçamento de Estado de 2007, e integrou as concessões e parcerias público privadas rodoviárias (com portagem real e virtual) e a componente infra-estrutural da despesa das PPP da Saúde. Esta última componente foi estimada num intervalo entre 15-17% do total dos encargos financeiros com PPP saúde, de acordo com a informação prestada pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIFS).

O valor dos encargos com as PPP para os anos de 2007-2010 foi obtido a partir de informação disponibilizada pela Direcção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF).

No que se refere às concessões e subconcessões rodoviárias, foi considerado o valor total líquido dos encargos¹¹ suportados pelo Estado para o conjunto das PPP rodoviárias, com portagem real e virtual.

Refira-se que a metodologia seguida neste exercício não acompanha a adoptada para efeitos do procedimento dos défices excessivos, de acordo com a qual, a partir de Abril de 2011, os investimentos relativos aos contratos nos quais as receitas das portagens são superiores ao valor dos pagamentos por parte das Administrações Públicas pela disponibilidade do serviço, passam a ser contabilizados nas Administrações Públicas. A adopção desta metodologia representa um agravamento da despesa pública de 31, 99 e 871 milhões de euros em 2008, 2009 e 2010, respectivamente.

No que respeita às concessões no âmbito da Saúde, foram apenas considerados os encargos líquidos do Estado com os contratos cujo objecto previa investimento em construção, e dentro destes, apenas a parcela associada a despesa com infra-estruturas.

¹¹ Encargos líquidos = Encargos Correntes + reequilíbrios financeiros – Proveitos.

Essa parcela da despesa foi disponibilizada pela Administração Central de Sistemas de Saúde, IP (ACSS), Unidade de Gestão do Programa de Parcerias.

1.2.5. Empresas Públicas (EP)

No exercício da Adicionalidade, de acordo com o conceito de Empresas Públicas considerado, são abrangidas as empresas cujo capital social é maioritariamente público. Note-se que este conceito é diferente do utilizado para efeito do apuramento das contas das Administrações Públicas (óptica da Contabilidade Nacional).

Todas as empresas públicas que constituíam o universo subjacente ao exercício *ex-ante* foram inquiridas directamente para o período 2007-2010, relativamente ao investimento não co-financiado potencialmente elegível.

Para além das empresas públicas inquiridas na avaliação *ex-ante*, cuja lista completa se Anexa, foram incluídas as novas empresas públicas entretanto criadas, desde que detendo um objecto potencialmente elegível ao QREN e a correspondente despesa fosse da responsabilidade das Administrações Públicas nos exercícios anteriores.

Neste contexto, procedeu-se à inquirição adicional das seguintes entidades:

Empresas Públicas

Infra-estruturas básicas de transportes

RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.

Infra-estruturas básicas de ambiente e água

SPRAçores - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S. A.

Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.

Polis Litoral Norte, Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A.

Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A.

Polis Litoral Sudoeste, Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano, S.A.

Recursos Humanos /Educação (infra-estruturas de ensino)

Parque Escolar E.P.E.

Infra-estruturas básicas de saúde

Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.

Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.

Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.

Hospitalar de Faro, E.P.E.

Hospitais da Universidade de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.

Hospital de Magalhães Lemos, E.P.E.

Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.

1.3. Método de Regionalização

Tal como no exercício *ex-ante*, foi necessário proceder à regionalização de determinados montantes de despesa disponibilizada ao DPP, nomeadamente devido à alteração da Nomenclatura de Unidades Territoriais (NUTS) que tornou necessário regionalizar a despesa associada à região de Lisboa e Vale do Tejo, classificada de acordo com a NUTS de 1989 e redistribuí-la de acordo com a NUTS de 2002 pelas regiões de Lisboa, Alentejo e Centro. Esta operação incidu fundamentalmente sobre a despesa QCAIII, a qual se encontra classificada de acordo com a NUTS de 1989. O procedimento adoptado permitiu o apuramento da despesa relevante na Região Objectivo Convergência.

Neste contexto, sempre que as fontes primárias da informação não permitiram obter valores regionalizados da despesa, foram utilizados os métodos de estimação sugeridos pela Comissão Europeia, tendo sido considerados os dados relativos à estrutura média de repartição apurada com base nos valores do PIB¹² e da População¹³, desagregados por NUTSIII para o período 2007-2009.

2. Âmbito Institucional

A despesa pública elegível considerada no exercício contempla os seguintes sectores institucionais:

- Administrações Públicas (AP's): Administração Central (AC), Administração Regional (AR) e Administração Local (AL);
- Empresas Públicas (EP's)
- Outros (O)

Neste último sector estão incluídas outras entidades com uma natureza estatutária e um grau de autonomia em relação à Administração Pública diverso, que realizam despesa pública equivalente e cuja despesa não se integra nas anteriores categorias.

2.1. Alterações de sector institucional

As alterações no sector institucional onde estão integradas as entidades que fazem parte do universo abrangido pelo exercício e que ocorreram entre o momento de elaboração do relatório de verificação *ex-ante* do cumprimento do princípio da Adicionalidade e o de elaboração do relatório de verificação intercalar, constituem outro aspecto metodológico a ter em consideração. Salientam-se, designadamente, as seguintes situações:

¹² INE, Contas Nacionais Regionais, 2011 (Janeiro de 2011)

¹³ INE, Estimativas Anuais da População Residente (actualização de 31 de Maio de 2010)

- *transformação* de diversas unidades hospitalares em Sociedades Anónimas (SA) e, posteriormente, em Entidades Públicas Empresariais (E.P.E), cuja despesa, anteriormente da responsabilidade das APs, foi classificada no actual exercício no sector EP's;
- *criação de novas empresas públicas*, que realizavam despesa em actividades de interesse geral tipicamente asseguradas pelas Administrações Públicas (AP's) e que detêm um objecto considerado potencialmente elegível ao QREN. Encontram-se nestas condições as Sociedades Polis Litoral, a Parque Escolar, a RAMEDM-Estradas da Madeira S.A., a SPRAçores, e a Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S. A., as quais foram classificadas, no actual exercício, no sector Empresas Públicas.

3. Deflatores

Os valores apurados para a despesa são expressos a preços de 2006.

No exercício *ex-ante* foram utilizados os deflatores oficiais do PIB no período 2000-2004 disponibilizados pelo INE (Contas Nacionais Anuais preliminares de Dezembro de 2006, (base 2000), INE-dados definitivos até 2003). Para o período de 2005-2013 foram consideradas as taxas de variação implícitas nas Decisões Comunitárias sobre Dotações Financeiras da U.E. (2%) (origem: coordenação do GTQREN).

No exercício intercalar, foram utilizados os deflatores oficiais do PIB (Contas Nacionais Trimestrais, 1º trimestre de 2011, base 2006, INE), de acordo com o seguinte quadro:

**Índice de preços implícitos no Produto Interno
(2000-2010)**

Anos	Índice 2006=100	Taxa de variação anual %
2000	0,8368	3,2
2001	0,8668	3,6
2002	0,8992	3,7
2003	0,9262	3,0
2004	0,9491	2,5
2005	0,9730	2,5
2006	1,0000	2,8
2007	1,0318	3,2
2008	1,0481	1,6
2009	1,0539	0,5
2010	1,0654	1,1

Fonte: INE - Contas Nacionais Trimestrais, 1ºT de 2011
(1995 a 2008: dados definitivos; 2009 e 2010: dados preliminares)

4. Entidades envolvidas na disponibilização de informação

A informação de base relativa à execução da despesa estrutural pública ou equivalente, por grandes grupos de despesa, foi obtida junto dos seguintes organismos sistematizados predominantemente por sector institucional:

Despesa pública estrutural co-financiada

IFDR – Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional

IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

Despesa pública estrutural potencialmente elegível não co-financiada

Administração Central

DGO – Direcção Geral do Orçamento

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

Administração Local

DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais

Administração Regional

Direcção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais (DREPA), da Região Autónoma dos Açores

Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), Secretaria Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira

Parcerias Público Privadas (PPP)

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde I.P., Unidade de Gestão do Programa de Parcerias

DGTF – Direcção-Geral de Tesouro e Finanças

Sector Empresarial do Estado

Empresas Públicas (em Anexo)

Empresas Públicas incluídas no exercício intercalar 2007-2010

Infra-estruturas básicas de transportes

ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.
APS – Administração do Porto de Sines, S.A.
EP – Estradas de Portugal, S.A.
Metro Mondego, S.A.
Metro do Porto, S.A.
Metropolitano de Lisboa, E.P.
NAER – Novo Aeroporto, S.A.
RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.
RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.
Rede Ferroviária Nacional – REFER E.P.E.

Infra-estruturas básicas de telecomunicações e sociedade de informação

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Infra-estruturas básicas de energia

REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Infra-estruturas básicas de ambiente e água

AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S, S.A.
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.
SPR Açores - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S. A.
Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Norte, Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste, Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano, S.A.

Recursos Humanos /Educação (infra-estruturas de ensino)

Parque Escolar E.P.E.

(Continuação)

Infra-estruturas básicas de saúde

CHCB – Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E.
CHLO – Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.
CHS – Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
CHVRPR Centro Hospitalar de Vila Real Peso da Régua, E.P.E.
CHAM – Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E.
CHB Alentejo – Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.
CHB Algarvio – Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E.
CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
CHN - Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E.
HSOG - Hospital de Senhora de Oliveira - Guimarães, E.P.E.
HSM - Hospital de Sta. Maria, E.P.E.
HSJ - Hospital de S. João, E.P.E.
HDF - Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.
HDS - Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.
HGO - Hospital Garcia da Orta, E.P.E.
HGSA - Hospital Geral de Sto. António, E.P.E.
HIDP - Hospital Infante D. Pedro, E.P.E.
HNSR - Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E.
HPA - Hospital Padre Américo, E.P.E.
HPV - Hospital Pulido Valente, E.P.E.
HSMM - Hospital Sta. Maria Maior, E.P.E.
HSM - Hospital de Sta. Marta, E.P.E.
HSA - Hospital Santo André, E.P.E.
HSG - Hospital S. Gonçalo, E.P.E.
HSJD - Hospital S. João de Deus, E.P.E.
HSS - Hospital São Sebastião, E.P.E.
HST - Hospital S. Teotónio, E.P.E.
IPO - Coimbra, E.P.E.
IPO - Lisboa, E.P.E.
IPO - Porto, E.P.E.
ULSM - Universidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

(Continuação)

Infra-estruturas básicas de saúde

Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.
Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.
Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Hospitalar de Faro E.P.E.
Hospitais da Universidade de Coimbra E.P.E
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde E.P.E
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca E.P.E.
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E.
Hospital de Magalhães Lemos E.P.E.
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E.P.E.

Ambiente Produtivo/ Turismo

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Nota: Estão identificadas a "*bold*" as Empresas Públicas incluídas no exercício, no decurso de alteração ao nível do sector institucional onde a despesa é realizada.



CONCEITOS

CONCEITOS ¹⁴

Portugal

Despesa Pública Estrutural, PT (**DPE-PT**) – Despesa pública ou equivalente, realizada em Portugal. Inclui o financiamento comunitário, a contrapartida pública nacional do financiamento comunitário e a despesa não co-financiada realizada em Portugal [coluna 2 = Total (Nacional+U.E.)]¹⁵.

Despesa Pública Estrutural, Financiamento Comunitário, PT (**DPEFC-PT**) – Despesa pública ou equivalente, componente comunitária, realizada em Portugal [coluna 4= U.E.].

Despesa Pública Estrutural, Contrapartida Nacional, PT (**DPECN-PT**) – Despesa pública ou equivalente, contrapartida nacional do financiamento comunitário, realizada em Portugal [coluna 5= Nacional].

Despesa Pública Estrutural, Não Co-financiada, PT (**DPENCOF-PT**) – Despesa pública ou equivalente, não co-financiada por Fundos Comunitários, realizada em Portugal [coluna 6= Não co-financiado-Nacional].

Despesa Pública Estrutural Nacional, PT (**DPEN-PT**) – Despesa pública ou equivalente que compreende a contrapartida nacional do financiamento comunitário e a despesa não co-financiada realizada em Portugal. Total [coluna 7=Nacional] em Portugal.

Regiões Objectivo Convergência

Despesa Pública Estrutural, RC (**DPE-RC**) – Despesa pública ou equivalente, realizada nas regiões Objectivo Convergência. Inclui o financiamento comunitário, a contrapartida pública nacional do financiamento comunitário e a despesa não co-financiada, realizada nas regiões Objectivo Convergência [coluna 2 = Total (Nacional+U.E.)].

Despesa Pública Estrutural, Financiamento Comunitário, RC (**DPEFC-RC**) – Despesa pública ou equivalente, componente comunitária, realizada nas regiões Objectivo Convergência [coluna 4= U.E.].

Despesa Pública Estrutural, Contrapartida Nacional, RC (**DPECN-RC**) – Despesa pública ou equivalente, contrapartida nacional do financiamento comunitário, realizada nas regiões Objectivo Convergência [coluna 5= Nacional].

Despesa Pública Estrutural, Não Co-financiada, RC (**DPENCOF-RC**) – Despesa pública ou equivalente não co-financiada por Fundos Comunitários, realizada nas regiões Objectivo Convergência [coluna 6= Não co-financiado-Nacional].

¹⁴ Conceitos relativos à despesa pública elegível ou potencialmente elegível no âmbito do QREN.

¹⁵ As colunas referidas no texto referem-se aos quadros apresentados no Capítulo 4.



Despesa Pública Estrutural Nacional, RC (**DPEN-RC**) – Despesa pública ou equivalente que compreende a contrapartida nacional do financiamento comunitário e a despesa não co-financiada, realizada nas regiões Objectivo Convergência. Total da despesa relevante para a verificação do cumprimento do princípio da Adicionalidade. Total [coluna 7= Nacional] nas regiões Objectivo Convergência.